



CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 004/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-6JKNF

41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, **HEBER DE SOUZA LAUAR**, nº Funcional 3553167, nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03/02/2025 e, do outro lado o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, caracterizado como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, localizado à Rua Manoel Braga Machado, 02, Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. **JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF: *****.386.***-****, resolvem celebrar o presente **41º TERMO ADITIVO** ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022, bem como Portaria nº 042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 21 de Julho de 2025; LOA nº 12.718, de 29 de dezembro de 2025 e demais normas e legislação aplicáveis mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo ao convênio de contratualização que tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 9.188 de 08 de Dezembro de 2025**, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 – Emenda de Bancada, (b) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 9.458 de 17 de Dezembro de 2025**, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 – Emenda de Bancada, (c) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 8.967 de 26 de Novembro de 2025**, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 – Emenda de Bancada, (d) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 8.858 de 17 de Novembro de 2025**, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 – Emenda de Comissão de Assuntos Sociais, (e) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 9.448 de 17 de Dezembro de 2025**, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 – Emenda de Comissão de Assuntos Sociais, (f) Inclusão de Procedimentos de Cirurgias Eletivas, conforme **Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de Dezembro de 2025**, (g) Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 7.660.974,97** (sete milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente aos objetos (a), (b), (c), (d), (e) e (f) conforme Descritivo – **DODE**.

1.2- Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE



CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1- O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 680.760.809,38** (seiscentos e oitenta milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio de contratualização** inicial foi de **R\$ 139.582.067,40** (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e quarenta centavos)

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo** foi de **R\$ 1.068.512,00** (um milhão, sessenta e oito mil quinhentos e doze reais).

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo** foi de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo** foi de **R\$ 1.654.069,09** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e nove centavos).

6.1.5 - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo** foi de **R\$ 4.164.037,89** (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

6.1.6 - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo** foi de **R\$ 11.517.000,26** (onze milhões, quinhentos e dezessete mil, vinte e seis centavos).

6.1.7 - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo** foi de **R\$ 35.034.534,51** (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

6.1.8 - O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo** foi de **R\$ 108.405,00** (cento e oito milhões, quatrocentos e cinco mil).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

6.1.9 - O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 2.152.565,80** (dois milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

6.1.10 - O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 23.429.251,78** (vinte e três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

6.1.11 - O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 50.080.913,93** (Cinquenta milhões, oitenta mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos).

6.1.12 - O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R\$ 8.570.570,37** (oito milhões quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

6.1.13 - O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 673.755,48** (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

6.1.14 - O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 466.205,16** (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).

6.1.15 - O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R\$ 650.905,53** (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

6.1.16 - O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R\$ 24.319.441,35** (vinte e quatro milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

6.1.17 - O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo foi de R\$ 679.691,64** (Seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um e sessenta e quatro centavos).

6.1.18 - O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo foi de R\$ 24.349.964,61** (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

6.1.19 - O Recurso Financeiro aplicado ao **18º Termo Aditivo foi de R\$ 2.013.489,14** (dois milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

6.1.20 - O Recurso Financeiro aplicado ao **19º Termo Aditivo foi de R\$ 38.525.656,56** (trinta e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

6.1.21 - O Recurso Financeiro aplicado ao **20º Termo Aditivo foi de R\$ 1.085.141,10** (um milhão oitenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dez centavos).

6.1.22 - O Recurso Financeiro aplicado ao **21º Termo Aditivo foi de R\$ 867.509,50** (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

6.1.23 - O Recurso Financeiro aplicado ao **22º Termo Aditivo foi de R\$ 13.308.865,11** (treze milhões e trezentos e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

6.1.24 - O Recurso Financeiro aplicado ao **23º Termo Aditivo foi de R\$ 81.688.548,23** (oitenta e um milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

6.1.25 - O Recurso Financeiro aplicado ao **24º Termo Aditivo foi de R\$ 5.498.665,72** (cinco milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

6.1.26 - O Recurso Financeiro aplicado ao **25º Termo Aditivo foi de R\$ 1.408.110,08** (um milhão e quatrocentos e oito mil e cento e dez reais e oito centavos).

6.1.27 - O Recurso Financeiro aplicado ao **26º Termo Aditivo foi de R\$ 3.953.342,29** (três milhões e novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

6.1.28 - O Recurso Financeiro aplicado ao **27º Termo Aditivo foi de R\$ 682.213,96** (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e treze reais e noventa e seis centavos).

6.1.29 - O Recurso Financeiro aplicado ao **28º Termo Aditivo foi de R\$ 27.248.794,29** (vinte e sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).



6.1.30 - O Recurso Financeiro aplicado ao **29º Termo Aditivo foi de R\$ 665.206,12** (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e seis reais e doze centavos).

6.1.31 - O Recurso Financeiro aplicado ao **30º Termo Aditivo foi de R\$ 8.677.806,11** (oito milhões e seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e onze centavos).

6.1.32 - O Recurso Financeiro aplicado ao **31º Termo Aditivo foi de R\$ 26.594.486,58** (vinte e seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

6.1.33 - O Recurso Financeiro aplicado ao **32º Termo Aditivo foi de R\$ 2.781.936,12** (dois milhões e setecentos e oitenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e doze centavos).

6.1.33 - O Recurso Financeiro aplicado ao **33º Termo Aditivo foi de R\$ 13.978.586,31** (treze milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

6.1.34 - O Recurso Financeiro aplicado ao **34º Termo Aditivo foi de R\$ 2.897.661,18** (dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

6.1.35 - O Recurso Financeiro aplicado ao **35º Termo Aditivo foi de R\$ 13.690.045,86** (treze milhões e seiscentos e noventa mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

6.1.36 - O Recurso Financeiro aplicado ao **36º Termo Aditivo foi de R\$ 94.156.489,89** (noventa e quatro milhões e cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

6.1.37 - O Recurso Financeiro aplicado ao **37º Termo Aditivo foi de R\$ 1.371.354,26** (um milhão trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).



6.1.38 - O Recurso Financeiro aplicado ao **38º Termo Aditivo foi de R\$ 1.326.928,78** (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

6.1.39 - O Recurso Financeiro aplicado ao **39º Termo Aditivo foi de R\$ 637.776,57** (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

6.1.40 - O Recurso Financeiro aplicado ao **40º Termo Aditivo foi de R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

6.1.41 - O Recurso Financeiro aplicado ao **41º Termo Aditivo será de R\$ 7.660.974,97** (sete milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

6.2 - O detalhamento do repasse a partir do **41º Termo Aditivo** se dará da seguinte forma:

6.2.1 - Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENIENTE receberá recursos financeiros no valor de **R\$ 61.559.207,10** (sessenta e um milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e dez centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

6.2.2- A parcela pré-fixada importa em **R\$ 37.899.476,37** (trinta e sete milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e será transferida à CONVENIENTE conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 29.573.633,20** (vinte e nove milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), é fixo e repassado mensalmente.

6.2.4- Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 8.325.843,17** (oito milhões e trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e dezessete



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5- Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6- O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio de contratualização.

6.2.7- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Consultas, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade, OPME's Não Padronizadas na Tabela SUS Capixaba e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.8- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

faturamento de extra teto.

6.2.11- O Faturamento do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

6.2.12- Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.13- O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.14- Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Classificação: ESTRUTURANTE | | | | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo - MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | |
| COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL | | | | |
| PRÉ-FIXADO 70% | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual | R\$ 2.547.659,12 | R\$ 2.547.659,12 | R\$ 7.642.977,36 | R\$ 10.190.636,48 |
| LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual | R\$ 843.007,20 | R\$ 843.007,20 | R\$ 2.529.021,60 | R\$ 3.372.028,80 |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal | R\$ 1.466.075,53 | R\$ 1.466.075,53 | R\$ 4.398.226,58 | R\$ 5.864.302,11 |
| Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal | R\$ 498.459,13 | R\$ 498.459,13 | R\$ 1.495.377,39 | R\$ 1.993.836,52 |
| INTEGRASUS - Recurso Federal | R\$ 14.806,38 | R\$ 14.806,38 | R\$ 44.419,14 | R\$ 59.225,52 |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal | R\$ 52.770,24 | R\$ 52.770,24 | R\$ 158.310,72 | R\$ 211.080,96 |
| Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal | R\$ 114.335,52 | R\$ 114.335,52 | R\$ 343.006,56 | R\$ 457.342,08 |
| Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal | R\$ 96.000,00 | R\$ 96.000,00 | R\$ 288.000,00 | R\$ 384.000,00 |
| Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PORTARIA GM/MS Nº 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal | R\$ 116.551,29 | R\$ 116.551,29 | R\$ 349.653,87 | R\$ 466.205,16 |
| Portaria GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Referente ao Piso da Enfermagem Parcela de Fevereiro/2026 - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 637.776,57 | R\$ 0,00 | R\$ 637.776,57 |
| Portaria GM/MS Nº 9.188 de 08 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Portaria GM/MS Nº 9.458 de 17 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 1.735.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.735.000,00 |
| Portaria GM/MS Nº 8.967 de 26 de Novembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 502.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 502.200,00 |
| Portaria GM/MS Nº 8.858 de 17 de Novembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 599.999,00 | R\$ 0,00 | R\$ 599.999,00 |
| Portaria GM/MS Nº 9.448 de 17 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.100.000,00 |
| SUBTOTAL - Recurso Estadual 70% | R\$ 3.390.666,32 | R\$ 3.390.666,32 | R\$ 10.171.998,96 | R\$ 13.562.665,28 |
| SUBTOTAL - Recurso Federal 70% | R\$ 2.358.998,09 | R\$ 8.933.973,66 | R\$ 7.076.994,26 | R\$ 16.010.967,92 |
| TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL 70% | R\$ 5.749.664,41 | R\$ 12.324.639,98 | R\$ 17.248.993,22 | R\$ 29.573.633,20 |
| PRÉ-FIXADO 30% | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual | R\$ 1.091.853,91 | R\$ 1.091.853,91 | R\$ 3.275.561,73 | R\$ 4.367.415,64 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual | R\$ 361.288,80 | R\$ 361.288,80 | R\$ 1.083.866,40 | R\$ 1.445.155,20 |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal | R\$ 628.318,08 | R\$ 628.318,08 | R\$ 1.884.954,25 | R\$ 2.513.272,33 |
| SUBTOTAL - Recurso Estadual 30% | R\$ 1.453.142,71 | R\$ 1.453.142,71 | R\$ 4.359.428,13 | R\$ 5.812.570,84 |
| SUBTOTAL - Recurso Federal 30% | R\$ 628.318,08 | R\$ 628.318,08 | R\$ 1.884.954,25 | R\$ 2.513.272,33 |
| TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 2.081.460,79 | R\$ 2.081.460,79 | R\$ 6.244.382,38 | R\$ 8.325.843,17 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL | R\$ 4.843.809,03 | R\$ 4.843.809,03 | R\$ 14.531.427,09 | R\$ 19.375.236,12 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO FEDERAL | R\$ 2.987.316,17 | R\$ 9.562.291,74 | R\$ 8.961.948,51 | R\$ 18.524.240,25 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 7.831.125,20 | R\$ 14.406.100,77 | R\$ 23.493.375,60 | R\$ 37.899.476,37 |
| COMPONENTE PÓS-FIXADO | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal | R\$ 2.359.628,48 | R\$ 2.359.628,48 | R\$ 7.078.885,44 | R\$ 9.438.513,92 |
| Consultas - Recurso Estadual | R\$ 205.000,00 | R\$ 205.000,00 | R\$ 615.000,00 | R\$ 820.000,00 |
| Exames - Recurso Estadual | R\$ 142.413,54 | R\$ 142.413,54 | R\$ 427.240,62 | R\$ 569.654,16 |
| OPME's Alta complexidade - Recurso Federal | R\$ 234.570,64 | R\$ 234.570,64 | R\$ 703.711,92 | R\$ 938.282,56 |
| OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual | R\$ 96.842,57 | R\$ 96.842,57 | R\$ 290.527,71 | R\$ 387.370,28 |
| OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual | R\$ 254.790,20 | R\$ 254.790,20 | R\$ 764.370,60 | R\$ 1.019.160,80 |
| PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal | R\$ 82.522,08 | R\$ 82.522,08 | R\$ 247.566,24 | R\$ 330.088,32 |
| FAEC Ambulatorial - Recurso Federal | R\$ 933.916,10 | R\$ 933.916,10 | R\$ 2.801.748,30 | R\$ 3.735.664,40 |
| FAEC Hospitalar - Recurso Federal | R\$ 920.068,75 | R\$ 920.068,75 | R\$ 2.760.206,25 | R\$ 3.680.275,00 |
| FAEC – TRS - Recurso Federal | R\$ 234.236,33 | R\$ 234.236,33 | R\$ 702.708,99 | R\$ 936.945,32 |
| Mutirão de Saúde da Mulher (21 e 22/03/2026) - Nota Técnica N° 47/2026-DAHUD/SAES/MS - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de Dezembro de 2025 - Recurso Federal | R\$ 574.591,99 | R\$ 0,00 | R\$ 1.723.775,97 | R\$ 1.723.775,97 |
| TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL | R\$ 699.046,31 | R\$ 699.046,31 | R\$ 2.097.138,93 | R\$ 2.796.185,24 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL | R\$ 5.339.534,37 | R\$ 4.844.942,38 | R\$ 16.018.603,11 | R\$ 20.863.545,49 |
| TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 6.038.580,68 | R\$ 5.543.988,69 | R\$ 18.115.742,04 | R\$ 23.659.730,73 |
| TOTAL RECURSO ESTADUAL | R\$ 5.542.855,34 | R\$ 5.542.855,34 | R\$ 16.628.566,02 | R\$ 22.171.421,36 |
| TOTAL RECURSO FEDERAL | R\$ 8.326.850,54 | R\$ 14.407.234,12 | R\$ 24.980.551,62 | R\$ 39.387.785,74 |
| TOTAL DO CONVÊNIO | R\$ 13.869.705,88 | R\$ 19.950.089,46 | R\$ 41.609.117,64 | R\$ 61.559.207,10 |
| VALOR DO ADITIVO | | | | R\$ 7.660.974,97 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1- Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente;

4.2- Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Vitória/ES, de Março de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONCEDENTE:

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SESA/SSEC

CONVENENTE:

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Hospital



DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **41º Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Conveniente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **41º Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.122.0061.2070 e/ou 10.302.0061.2325 Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070

Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000 e/ou 2502100200 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

Vitória/ES, de Março de 2026.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

ANEXO I

**DOCUMENTO DESCRITIVO – 41º TERMO ADITIVO
HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONVÊNIO Nº 004/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-6JKNF

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/2026 à 06/2026.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE

ROMILDO RIBEIRO TAVARES

SUPERINTENDENTE

WAGNER MEDEIRO JUNIOR

DIRETOR TÉCNICO/ DIRETOR CLÍNICO

DRA. SABINA BANDEIRA ALEIXO

DR. BRUNO DE COSTA RESENDE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I – IDENTIFICAÇÃO..... | 03 |
| II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL..... | 04 |
| III – CNES | 05 |
| IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS | 05 |
| V – PERFIL ASSISTENCIAL..... | 05 |
| VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | 06 |
| VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS | 07 |
| VIII – METAS ASSISTENCIAIS | 07 |
| IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL | 08 |
| X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO..... | 10 |
| XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS. | 14 |
| APROVAÇÃO | 16 |
| ANEXOS | 17 |

I - IDENTIFICAÇÃO

| | | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|
| Convenente | | | CNPJ | |
| Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim | | | 27.193.705/0001-29 | |
| Endereço | | Município | UF | CEP |
| Rua: Manoel Braga Machado, nº 02 | | Cachoeiro de Itapemirim | ES | 29.308-065 |
| Macrorregião | Microrregião | SRS | CNES | |
| Sul | Cachoeiro de Itapemirim | Cachoeiro de Itapemirim | 2547821 | |
| Telefone | Fax | E-mail | | |
| (28) 3526:6166 | (28) 3526:6113 | secretaria@heci.com.br | | |
| Nome do Responsável | | | | |
| Jackson de Oliveira Junior | | | | |
| CPF | Função | Período de execução | | |
| ***.386.***-** | Presidente | | | |
| CI | Órgão expedidor | 03/2026 à 06/2026 | | |
| 354*** | SSP-ES | | | |
| Banco | Agência | Conta Corrente | Praça | |
| Banestes | 115 | 35.243.526 | Cachoeiro de Itapemirim | |

| |
|---|
| Missão |
| Servir à população com atendimento de elevado padrão e qualidade. |
| Visão |
| Ser reconhecido como um hospital de referência para todo o Espírito Santo, que se destaca pelo uso de modernas tecnologias, pela excelência de seu corpo clínico e pela qualidade dos serviços prestados. |
| Valores |
| Servir com equidade, qualidade e eficiência. Primar por conduta humanística, ética e cristã. |
| Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS: |
| O HECI é um hospital geral, de caráter privado e filantrópico, que tem por finalidade prestar assistência hospitalar de média e alta complexidade, guiada pelos princípios de equidade, qualidade, eficiência, com padrões de conduta humanística, ética e cristã. Atualmente o HECI realiza as seguintes atividades: atendimento imediato de assistência à saúde, cirurgias em praticamente todas as especialidades, prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação, prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia, prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, dentre outras que estarão sendo descritas neste DODE. |
| Área de Abrangência |
| O HECI é um hospital de referência de forma que atende à população da Região Sul do Estado do Espírito Santo. Essa região é composta por 26 municípios. |

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

| | | | |
|---|--|---|--|
| Tipo de Estabelecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Especializado | | |
| Natureza | <input type="checkbox"/> Público | <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico | <input type="checkbox"/> Privado |
| Número de Leitos - CNES | Geral: 199 | SUS: 161 | |
| Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES | Geral: 61 | SUS: 54 | |
| Tipo de Leitos de UTI SUS | <input checked="" type="checkbox"/> Adulto | <input checked="" type="checkbox"/> Pediátrico | <input checked="" type="checkbox"/> Neonatal <input checked="" type="checkbox"/> UCO |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Isolamento | | |
| Serviço de Urgência e Emergência | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Porta Aberta – Cardiologia, Oncologia, Neurocirurgia, Vascular e AVC <input checked="" type="checkbox"/> Referenciado | |
| Serviço de Maternidade | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Se sim, habilitado-GAR <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Habilitação em Alta Complexidade | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais: Oncologia/Hematologia, Cardiologia, Neurocirurgia, Obesidade Mórbida, Nefrologia | |
| Inserção nas Redes de Atenção a Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Se sim, quais. Urgência e Emergência | |
| Classificação do Porte Hospitalar | <input checked="" type="checkbox"/> Estruturante <input type="checkbox"/> Estratégico <input type="checkbox"/> Apoio e/ou Maternidade <input type="checkbox"/> Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas | | |

III – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo C**.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria nº076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- 1) **PRÉ-FIXADA:** tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
 - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
 - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha – Pronto Socorro;
 - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) **PÓS-FIXADA:** será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
 - I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
 - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
 - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC;
 - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;

V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.

Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do **Anexo A**.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos municípios que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

| MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | |
|--------------------------------------|------------------|
| Tipo de leitos | Nº leitos mensal |
| Clínica Médica – Enfermaria Adulto | 69 |
| Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto | 77 |
| UTI Adulto | 18 |
| UTI Pediátrico | 4 |
| UTI Coronariano (UCO) | 18 |
| UTI Neonatal (UTIN) | 14 |
| TOTAL | 200 |

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

| MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | |
|-------------------------|-----------|
| Tipo de leito | Nº leitos |
| U/E Sala Vermelha | 15 |

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entre as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, conseqüentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convênio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 –TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

| 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | |
|--|--------------------------|-----------------------|
| Ambulatório Especializado | Oferta Mensal Contratual | Valor Unitário |
| CONSULTA ANESTESISTA PARA RISCO CIRÚRGICO | 160 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA | 20 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRÚRGICO | 160 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA | 300 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGICA | 15 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO ONCOLOGIA | 30 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGICA | 250 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGICA | 160 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA | 270 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM NEFROLOGIA | 150 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM ONCOLOGIA | 715 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLÓGICA | 100 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO | 40 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO | 80 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA | 40 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA CABECA E PESCOCO ADULTO | 20 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO | 70 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR ADULTO | 50 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO | 20 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO | 1480 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA ADULTO | 310 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA ADULTO | 185 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA | 150 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA | 50 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO ADULTO | 100 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA ADULTO | 140 | R\$ 40,00 |
| CONSULTA EM DEMARTOLODIA ONCOLÓGICA ADULTO | 60 | R\$ 40,00 |
| TOTAL | 5.125 | R\$ 205.000,00 |
| A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025. | | |

* O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 166-R de 25/11/2024.

9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

| 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | |
|---|-------------------|
| Tipo de exame | Quantidade Mensal |
| Coleta de material | 30 |
| Diagnóstico em laboratório clínico | 9054 |
| Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia | 3074 |
| Diagnóstico por radiologia | 1.171 |
| Diagnóstico por ultrassonografia | 548 |
| Diagnóstico por endoscopia | 220 |
| Métodos diagnósticos em especialidades | 1675 |

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

1. Qualificação da estrutura e processos
2. Qualificação de pessoas
3. Segurança assistencial
4. Experiência dos usuários
5. Acesso ao sistema
6. Eficiência no uso do leito

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela conveniente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

| PONTUAÇÃO SCORE (PS) | Percentual de Desconto da Parcela dos 30% do valor global pré-fixado |
|----------------------|--|
| ≥ 95 a < 100 | 0% |
| ≥ 92 a < 95 | 5% |
| ≥ 90 a < 92 | 10% |
| ≥ 88 a < 90 | 15% |
| ≥ 85 a < 88 | 20% |
| ≥ 82 a < 85 | 25% |
| ≥ 80 a < 82 | 30% |
| ≥ 78 a < 80 | 40% |
| ≥ 76 a < 78 | 50% |
| ≥ 74 a < 76 | 60% |
| ≥ 72 a < 74 | 70% |
| ≥ 70 a < 72 | 80% |
| < 70 | 90% |

10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no **Anexo B**

| DESCRIÇÃO | META | SCORE MÁXIMO |
|--|------|--------------|
| 1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS | | 5,0 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| <p>1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)</p> | <p>Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:</p> <p>Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.</p> <p>Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses</p> <p>Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma</p> | <p>5,0</p> |
| <p>2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS</p> | | <p>5,0</p> |
| <p>2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial</p> | <p>A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários.</p> <p>Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.</p> | <p>5,0</p> |
| <p>3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL</p> | | <p>15,0</p> |
| <p>3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar</p> | <p>Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os | <p>10,0</p> |

| | | |
|---|--|-------------|
| | <p>hospitais de ensino;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). | |
| 3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente | <p>Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas. | 5,0 |
| 4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO | | 5,0 |
| 4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>). | <p>Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital.</p> <p>Atingir resposta ótimo e bom:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. <p>OU</p> <p>Atingir índice do NPS 65:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. <p>OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a ser monitorada.</p> | 5,0 |
| 5. ACESSO AO SISTEMA | | 45,0 |
| 5.1. Acesso Hospitalar | <p>Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação.</p> <p>Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.</p> | 5,0 |
| 5.2. Tempo de Regulação | Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas. | 5,0 |
| 5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado | Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise) | 10,0 |

| | | |
|---|---|--------------|
| 5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada | 100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação. | 10,0 |
| 5.5 . Acesso aos Exames Especializada | 100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação. | 10,0 |
| 5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas | Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: <ul style="list-style-type: none"> • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero. | 5,0 |
| 6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO | | 25,0 |
| 6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência. | - Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência). | 15,0 |
| 6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação. | Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir \leq a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação. | 5,0 |
| 6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas. | Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir \leq a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas. | 5,0 |
| TOTAL | | 100,0 |

XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

| HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Classificação: ESTRUTURANTE | | | | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo - MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | |
| COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL | | | | |
| PRÉ-FIXADO 70% | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual | R\$ 2.547.659,12 | R\$ 2.547.659,12 | R\$ 7.642.977,36 | R\$ 10.190.636,48 |
| LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual | R\$ 843.007,20 | R\$ 843.007,20 | R\$ 2.529.021,60 | R\$ 3.372.028,80 |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal | R\$ 1.466.075,53 | R\$ 1.466.075,53 | R\$ 4.398.226,58 | R\$ 5.864.302,11 |
| Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal | R\$ 498.459,13 | R\$ 498.459,13 | R\$ 1.495.377,39 | R\$ 1.993.836,52 |
| INTEGRASUS - Recurso Federal | R\$ 14.806,38 | R\$ 14.806,38 | R\$ 44.419,14 | R\$ 59.225,52 |
| Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal | R\$ 52.770,24 | R\$ 52.770,24 | R\$ 158.310,72 | R\$ 211.080,96 |
| Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal | R\$ 114.335,52 | R\$ 114.335,52 | R\$ 343.006,56 | R\$ 457.342,08 |
| Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal | R\$ 96.000,00 | R\$ 96.000,00 | R\$ 288.000,00 | R\$ 384.000,00 |
| Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PORTARIA GM/MS Nº 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal | R\$ 116.551,29 | R\$ 116.551,29 | R\$ 349.653,87 | R\$ 466.205,16 |
| Portaria GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Referente ao Piso da Enfermagem Parcela de Fevereiro/2026 - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 637.776,57 | R\$ 0,00 | R\$ 637.776,57 |
| Portaria GM/MS Nº 9.188 de 08 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Portaria GM/MS Nº 9.458 de 17 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 1.735.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.735.000,00 |

| | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Portaria GM/MS N° 8.967 de 26 de Novembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS N° 115/2025 - Emenda de Bancada - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 502.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 502.200,00 |
| Portaria GM/MS N° 8.858 de 17 de Novembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS N° 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 599.999,00 | R\$ 0,00 | R\$ 599.999,00 |
| Portaria GM/MS N° 9.448 de 17 de Dezembro de 2025 - Resolução CIB INVESTSUS N° 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.100.000,00 |
| SUBTOTAL - Recurso Estadual 70% | R\$ 3.390.666,32 | R\$ 3.390.666,32 | R\$ 10.171.998,96 | R\$ 13.562.665,28 |
| SUBTOTAL - Recurso Federal 70% | R\$ 2.358.998,09 | R\$ 8.933.973,66 | R\$ 7.076.994,26 | R\$ 16.010.967,92 |
| TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL 70% | R\$ 5.749.664,41 | R\$ 12.324.639,98 | R\$ 17.248.993,22 | R\$ 29.573.633,20 |
| PRÉ-FIXADO 30% | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual | R\$ 1.091.853,91 | R\$ 1.091.853,91 | R\$ 3.275.561,73 | R\$ 4.367.415,64 |
| LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual | R\$ 361.288,80 | R\$ 361.288,80 | R\$ 1.083.866,40 | R\$ 1.445.155,20 |
| LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal | R\$ 628.318,08 | R\$ 628.318,08 | R\$ 1.884.954,25 | R\$ 2.513.272,33 |
| SUBTOTAL - Recurso Estadual 30% | R\$ 1.453.142,71 | R\$ 1.453.142,71 | R\$ 4.359.428,13 | R\$ 5.812.570,84 |
| SUBTOTAL - Recurso Federal 30% | R\$ 628.318,08 | R\$ 628.318,08 | R\$ 1.884.954,25 | R\$ 2.513.272,33 |
| TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 2.081.460,79 | R\$ 2.081.460,79 | R\$ 6.244.382,38 | R\$ 8.325.843,17 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL | R\$ 4.843.809,03 | R\$ 4.843.809,03 | R\$ 14.531.427,09 | R\$ 19.375.236,12 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO FEDERAL | R\$ 2.987.316,17 | R\$ 9.562.291,74 | R\$ 8.961.948,51 | R\$ 18.524.240,25 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 7.831.125,20 | R\$ 14.406.100,77 | R\$ 23.493.375,60 | R\$ 37.899.476,37 |
| COMPONENTE PÓS-FIXADO | MENSAL (R\$) | MARÇO/2026 | ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | TOTAL (R\$) |
| Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal | R\$ 2.359.628,48 | R\$ 2.359.628,48 | R\$ 7.078.885,44 | R\$ 9.438.513,92 |
| Consultas - Recurso Estadual | R\$ 205.000,00 | R\$ 205.000,00 | R\$ 615.000,00 | R\$ 820.000,00 |

| | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Exames - Recurso Estadual | R\$ 142.413,54 | R\$ 142.413,54 | R\$ 427.240,62 | R\$ 569.654,16 |
| OPME's Alta complexidade - Recurso Federal | R\$ 234.570,64 | R\$ 234.570,64 | R\$ 703.711,92 | R\$ 938.282,56 |
| OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual | R\$ 96.842,57 | R\$ 96.842,57 | R\$ 290.527,71 | R\$ 387.370,28 |
| OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual | R\$ 254.790,20 | R\$ 254.790,20 | R\$ 764.370,60 | R\$ 1.019.160,80 |
| PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal | R\$ 82.522,08 | R\$ 82.522,08 | R\$ 247.566,24 | R\$ 330.088,32 |
| FAEC Ambulatorial - Recurso Federal | R\$ 933.916,10 | R\$ 933.916,10 | R\$ 2.801.748,30 | R\$ 3.735.664,40 |
| FAEC Hospitalar - Recurso Federal | R\$ 920.068,75 | R\$ 920.068,75 | R\$ 2.760.206,25 | R\$ 3.680.275,00 |
| FAEC – TRS - Recurso Federal | R\$ 234.236,33 | R\$ 234.236,33 | R\$ 702.708,99 | R\$ 936.945,32 |
| Mutirão de Saúde da Mulher (21 e 22/03/2026) - Nota Técnica Nº 47/2026-DAHUD/SAES/MS - Recurso Federal | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de Dezembro de 2025 - Recurso Federal | R\$ 574.591,99 | R\$ 0,00 | R\$ 1.723.775,97 | R\$ 1.723.775,97 |
| TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL | R\$ 699.046,31 | R\$ 699.046,31 | R\$ 2.097.138,93 | R\$ 2.796.185,24 |
| TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL | R\$ 5.339.534,37 | R\$ 4.844.942,38 | R\$ 16.018.603,11 | R\$ 20.863.545,49 |
| TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL | R\$ 6.038.580,68 | R\$ 5.543.988,69 | R\$ 18.115.742,04 | R\$ 23.659.730,73 |
| TOTAL RECURSO ESTADUAL | R\$ 5.542.855,34 | R\$ 5.542.855,34 | R\$ 16.628.566,02 | R\$ 22.171.421,36 |
| TOTAL RECURSO FEDERAL | R\$ 8.326.850,54 | R\$ 14.407.234,12 | R\$ 24.980.551,62 | R\$ 39.387.785,74 |
| TOTAL DO CONVÊNIO | R\$ 13.869.705,88 | R\$ 19.950.089,46 | R\$ 41.609.117,64 | R\$ 61.559.207,10 |
| VALOR DO ADITIVO | | | | R\$ 7.660.974,97 |

APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é **R\$ 61.559.207,10** (sessenta e um milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e dez centavos)

Assinatura e carimbo da Concedente

Nome: **HEBER DE SOUZA LAUAR**

Nº Funcional 3553167

Decreto nº 178-S 03/02/2025

Assinatura

Assinatura e carimbo da Convenente

Nome: **JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

CI: 354*** – Órgão Expedidor: SSP-ES

CPF: ***.386.***-**

Assinatura

Vitória (ES), de Março de 2026.

ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C – CNES

**ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS
LEITOS**

RECURSO ESTADUAL/FEDERAL

| 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | |
|--|-------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| TIPO DE LEITOS | Nº LEITOS MENSAL | QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS | VALOR DIÁRIA DE LEITO | VALOR TOTAL MENSAL |
| Clínica Médica – Enfermaria Adulto | 69 | R\$ 1.887,84 | R\$ 875,00 | R\$ 1.651.860,00 |
| Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto | 77 | R\$ 1.989,68 | R\$ 977,00 | R\$ 1.943.917,36 |
| UTI Adulto | 18 | R\$ 492,48 | R\$ 1.385,00 | R\$ 682.084,80 |
| UTI Pediátrico | 4 | R\$ 109,44 | R\$ 1.385,00 | R\$ 151.574,40 |
| UTI Coronariano (UCO) | 18 | R\$ 492,48 | R\$ 1.696,00 | R\$ 835.246,08 |
| UTI Neonatal (UTIN) | 14 | R\$ 383,04 | R\$ 1.225,00 | R\$ 469.224,00 |
| TOTAL | 200 | | | R\$ 5.733.906,64 |

| TIPO DE LEITOS | Nº LEITOS MENSAL | QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS | VALOR DIÁRIA DE LEITO | VALOR TOTAL MENSAL |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| U/E Sala Vermelha | 15 | R\$ 456,00 | R\$ 2.641,00 | R\$ 1.204.296,00 |
| TOTAL | 15 | | R\$ 2.641,00 | R\$ 1.204.296,00 |
| TOTAL GERAL DE LEITOS | 215 | | | R\$ 6.938.202,64 |

SIA - Média Complexidade

| RESUMO ORÇAMENTO - 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------------|--|------|
| Grupo | Subgrupo | Forma Organizacional | Quant/mês | Valor Unitário | Valor/mês | Quantidade 1º Vez (Acesso) | Quantidade autogestão (retorno) | |
| 02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica | 01- Coleta de material | 01- Coleta de material por meio de punção/biopsia (próstata) | 30 | R\$ 202,81 | R\$ 6.084,30 | 27 | 3 | |
| | 02 - Diagnóstico em laboratório clínico | 01 - Bioquímicos | | 5088 | R\$ 2,75 | R\$ 13.992,00 | 0 | 5088 |
| | | 01 - Determinação de Creatinina no leite humano ordenhado | | 132 | R\$ 1,53 | R\$ 201,96 | 0 | 132 |
| | | 02 - Hematológicos e Hemostasia | | 1126 | R\$ 3,82 | R\$ 4.301,32 | 0 | 1126 |
| | | 03 - Exames Sorológicos e Imunológicos | | 1255 | R\$ 15,18 | R\$ 19.050,90 | 0 | 1255 |
| | | 04 - Coprológicos | | 219 | R\$ 1,66 | R\$ 363,54 | 0 | 219 |

| | | | | | | | |
|--|--|---|-------|------------|---------------|-----|------|
| | | 05 - Uroanálise | 242 | R\$ 3,71 | R\$ 897,82 | 0 | 242 |
| | | 06 - Hormonais | 605 | R\$ 9,90 | R\$ 5.989,50 | 0 | 605 |
| | | 07 - Toxicológicos ou Monitorização Terapeutica | 7 | R\$ 6,22 | R\$ 43,54 | 0 | 7 |
| | | 08 - Microbiológicos | 188 | R\$ 6,94 | R\$ 1.304,72 | 0 | 188 |
| | | 08 - Cultura do leite humano | 121 | R\$ 5,62 | R\$ 680,02 | 0 | 121 |
| | | 09- Exames em outros líquidos biológicos | 2 | R\$ 2,60 | R\$ 5,20 | 0 | 2 |
| | | 10- Exames de Genética | 1 | R\$ 32,48 | R\$ 32,48 | 0 | 1 |
| | | 12 - Imunohematológico | 68 | R\$ 1,37 | R\$ 93,16 | 0 | 68 |
| | 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia | 01 - Citopatológico - 02.03.01.001-9 | 550 | R\$ 13,72 | R\$ 7.546,00 | 0 | 550 |
| | | 01 - Citopatológico - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora - Rastreamento | 2189 | R\$ 14,37 | R\$ 31.455,93 | 0 | 2189 |
| | | 02 - Anatomo-patológico | 335 | R\$ 90,27 | R\$ 30.240,45 | 0 | 335 |
| | 04- Diagnóstico por Radiologia | 03 - Mamografia Bilateral por rastreamento | 1.100 | R\$ 45,00 | R\$ 49.500,00 | 800 | 300 |
| | | 03- Mamografia Diagnóstica | 71 | R\$ 22,50 | R\$ 1.597,50 | 64 | 7 |
| | 05 - Diagnóstico por ultra-sonografia | 02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas | 92 | R\$ 24,20 | R\$ 2.226,40 | 47 | 45 |
| | | 02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas | 10 | R\$ 37,95 | R\$ 379,50 | 5 | 5 |
| | | 01 - Ecocardiograma Adulto | 180 | R\$ 67,86 | R\$ 12.214,80 | 90 | 90 |
| | | 01 - Ecocardiograma Infantil | 16 | R\$ 67,86 | R\$ 1.085,76 | 8 | 8 |
| | | 01- Sistema circular Doppler de vasos | 250 | R\$ 39,60 | R\$ 9.900,00 | 125 | 125 |
| | 09 -Diagnóstico por endoscopia | 01- Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta) | 100 | R\$ 48,16 | R\$ 4.816,00 | 60 | 40 |
| | | 01 - Colonoscopia (coloscopia) | 100 | R\$ 112,66 | R\$ 11.266,00 | 60 | 40 |
| | | 01 - Retossigmoidoscopia | 15 | R\$ 23,13 | R\$ 346,95 | 12 | 3 |
| | | 04 - Aparelho respiratório (Broncoscopia) | 5 | R\$ 36,02 | R\$ 180,10 | 3 | 2 |
| | | 02- Diagnóstico em Cardiologia - Teste Ergometrico | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 | 90 | 10 |

| | | | | | | | |
|--|---|--|--------------|------------|-----------------------|-------------|--------------|
| | 11- Métodos Diagnósticos em Especialidades | 02 - Diagnostico em Cardiologia | 170 | R\$ 5,15 | R\$ 875,50 | 0 | 170 |
| | | 02 - Diagnóstico em Cardiologia - Holter | 25 | R\$ 30,00 | R\$ 750,00 | 18 | 7 |
| | | 05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroneurologia) | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | 20 | 10 |
| | | 05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroneuromiografia) | 150 | R\$ 27,00 | R\$ 4.050,00 | 143 | 7 |
| | | 06 - Diagnóstico em Oftalmologia | 1000 | R\$ 40,00 | R\$ 40.000,00 | 0 | 1000 |
| | | 06 - Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Fluorescente | 50 | R\$ 64,00 | R\$ 3.200,00 | 25 | 25 |
| | | 06- Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Colorida | 150 | R\$ 24,68 | R\$ 3.702,00 | 75 | 75 |
| | 12 - Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia | 01- Exame do Doador/Receptor | 1175 | R\$ 15,67 | R\$ 18.412,25 | 0 | 1175 |
| | | 02- Procedimentos Especiais em Hemoterapia | 803 | R\$ 10,86 | R\$ 8.720,58 | 0 | 803 |
| | 14- Diagnóstico por Teste Rápido | 01 - Teste realizado fora da estrut lab. | 2 | R\$ 1,00 | R\$ 2,00 | 0 | 2 |
| 03 - Procedimentos Clínicos | 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior | 5125 | R\$ 10,00 | R\$ 51.250,00 | 1.922 | 3.204 |
| | 06- Hemoterapia | 01- Procedimentos destinados a obtenção do sangue p/ fins de assist hemot | 1680 | R\$ 15,62 | R\$ 26.241,60 | 0 | 1680 |
| | | 02- Medicina Transfusional | 670 | R\$ 6,13 | R\$ 4.107,10 | 0 | 670 |
| 04 - Procedimentos Cirúrgicos | 05- Cirurgia da Visão | 03 -0045 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera - Fotocoagulação a laser | 100 | R\$ 75,15 | R\$ 7.515,00 | 50 | 50 |
| | | 03-005-3 - INJECAO INTRA-VITREO | 10 | R\$ 82,28 | R\$ 822,80 | 5 | 5 |
| | | 05- Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino (PTERIGIO) | 100 | R\$ 209,55 | R\$ 20.955,00 | 50 | 50 |
| | | 05-002-0 Capsulotomia por Yag Laser | 110 | R\$ 78,75 | R\$ 8.662,50 | 100 | 10 |
| | 07- Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgão e anexo | 01- ESOF, ESTO, DUODENO (retirada de pólipos) | 7 | R\$ 29,84 | R\$ 208,88 | 0 | 7 |
| | 17-Anestesiologia | 01- Anestesias | 123 | R\$ 15,32 | R\$ 1.884,36 | 0 | 123 |
| TOTAL | | | 25677 | | R\$ 420.905,42 | 3799 | 21878 |
| Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. | | | | | | | |

SIA - Alta Complexidade

| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo - MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | |
|--|--|--|---------------|-------------------|----------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo | Subgrupo | Forma Organizacional | Quant/ mês | Valor Unitário | Valor/mês | Quant. 1º Vez (Acesso) | Quant. auto gestão (retorno) |
| 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica | 04 - Diagnóstico por radiologia | 06 - Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos membros inferiores (densitometria ossea) | 300 | R\$ 55,10 | R\$ 16.530,00 | 270 | 30 |
| | 06 - Diagnóstico por tomografia | 01 - Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral | 690 | R\$ 96,12 | R\$ 66.322,80 | 370 | 936 |
| | | 02 - Torax e Membros Superiores | 250 | R\$ 133,58 | R\$ 33.395,00 | | |
| | | 03 - Abdomem, Pelve Membros inferiores | 366 | R\$ 137,06 | R\$ 50.163,96 | | |
| | | 01,02,03 - Tomo com sedação | 10 | R\$ 115,44 | R\$ 1.154,40 | 5 | 5 |
| | 07- Diagnóstico por Ressonância Magnética | 01 - RM de cabeça, pescoço e coluna vertebral | 605 | R\$ 268,75 | R\$ 162.593,75 | 944 | 461 |
| | | 02 - RM de tórax e membros superiores | 200 | R\$ 268,75 | R\$ 53.750,00 | | |
| | | 03- RM do abdome, pelve e membros inferiores | 400 | R\$ 268,75 | R\$ 107.500,00 | | |
| | | 04- RM Ortopedia | 200 | R\$ 268,75 | R\$ 53.750,00 | | |
| | 08- Diagnóstico por Medicina Nuclear in VIVO | 01- Aparelho Cardiovascular | 80 | R\$ 457,74 | R\$ 36.619,20 | 230 | 322 |
| | | 01 - Aparelho Cardiovascular (miocardio de repouso) | 150 | R\$ 429,22 | R\$ 64.383,00 | | |
| | | 01 - Aparelho Cardiovascular | 30 | R\$ 395,80 | R\$ 11.874,00 | | |
| | | 02 - Aparelho Digestivo | 4 | R\$ 133,88 | R\$ 535,52 | | |
| | | 03 - Aparelho endocrino | 10 | R\$ 238,74 | R\$ 2.387,40 | | |
| | | 04 - Aparelho Geniturinario | 10 | R\$ 146,16 | R\$ 1.461,60 | | |
| 05 - Aparelho esquelético | | 260 | R\$ 190,96 | R\$ 49.649,60 | | | |
| 06 - Aparelho nervoso | | 2 | R\$ 438,49 | R\$ 876,98 | | | |
| 07- Aparelho Respiratorio | | 2 | R\$ 129,31 | R\$ 258,62 | | | |
| 08- outros metodos de diagnostico em medicina nuclear vivo | 4 | R\$ 906,80 | R\$ 3.627,20 | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|
| | 10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista | 01 - Angiografia, aortografia e arteriografia | 58 | R\$ 188,04 | R\$ 10.906,32 | 0 | 58 |
| | 11 - Métodos diagnósticos em especialidades | 02 - Cateterismo | 130 | R\$ 614,72 | R\$ 79.913,60 | 108 | 22 |
| | | 02- Quimioterapia Palativa Adulto | 756 | R\$ 564,04 | R\$ 426.414,24 | 0 | 756 |
| | | 02 - Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado | 24 | R\$ 571,50 | R\$ 13.716,00 | 0 | 24 |
| | | 03- Quimioterapia p/ controle temporário de doença-adulto | 154 | R\$ 539,76 | R\$ 83.123,04 | 0 | 154 |
| | | 04- Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) adulto | 69 | R\$ 1.273,77 | R\$ 87.890,13 | 0 | 69 |
| | | 05- Quimioterapia adjuvante(profilática) adulto | 876 | R\$ 230,93 | R\$ 202.294,68 | 0 | 876 |
| | | 06- Quimioterapia curativa adulto | 33 | R\$ 1.808,79 | R\$ 59.690,07 | 0 | 33 |
| | | 07- Quimioterapia de tumores de criança e adolescente | 22 | R\$ 1.700,00 | R\$ 37.400,00 | 0 | 22 |
| | | 08- Quimioterapia procedimentos especiais | 95 | R\$ 453,41 | R\$ 43.073,95 | 0 | 95 |
| 04 - Procedimentos Cirúrgicos | 05- Cirurgia do aparelho da visão | 05 - Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino - Catarata (facoemulsificação - Lente dobrável) | 230 | R\$ 771,60 | R\$ 177.468,00 | 0 | 230 |
| TOTAL | | | 6.020 | | R\$ 1.938.723,06 | 1.927 | 4.093 |
| Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. | | | | | | | |

CONSULTAS

| CONSULTAS - 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---|--|
| Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA nº166-R de 25/11/2024 | | | | | | | |
| RECURSO ESTADUAL | | | | | | | |
| Código do Procedimento | Quant Oferta Mensal Contratual | Quant 1º Vez (Acesso) | Quant auto gestão (retorno) | Tabela Sigtap - Valor Unitário | Tabela Sigtap - Valor Total | Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário | Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total |
| 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado | | | | | | | |
| CONSULTA ANESTESISTA PARA RISCO CIRÚRGICO | 160 | 0 | 160 | R\$ 10,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 40,00 | R\$ 6.400,00 |

| | | | | | | | |
|--|-----|----|-----|-----------|--------------|-----------|---------------|
| CONSULTA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA | 20 | 15 | 5 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRÚRGICO | 160 | 0 | 160 | R\$ 10,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 40,00 | R\$ 6.400,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA | 300 | 30 | 270 | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 40,00 | R\$ 12.000,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGICA | 15 | 0 | 15 | R\$ 10,00 | R\$ 150,00 | R\$ 40,00 | R\$ 600,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO ONCOLOGIA | 30 | 9 | 21 | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGICA | 250 | 50 | 200 | R\$ 10,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 10.000,00 |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGICA | 160 | 16 | 144 | R\$ 10,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 40,00 | R\$ 6.400,00 |
| CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA | 270 | 81 | 189 | R\$ 10,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 40,00 | R\$ 10.800,00 |
| CONSULTA EM NEFROLOGIA | 150 | 8 | 142 | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 |
| CONSULTA EM ONCOLOGIA | 715 | 72 | 644 | R\$ 10,00 | R\$ 7.150,00 | R\$ 40,00 | R\$ 28.600,00 |
| CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLÓGICA | 100 | 10 | 90 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO | 40 | 20 | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 | R\$ 40,00 | R\$ 1.600,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO | 80 | 40 | 40 | R\$ 10,00 | R\$ 800,00 | R\$ 40,00 | R\$ 3.200,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA | 40 | 30 | 10 | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 | R\$ 40,00 | R\$ 1.600,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA CABECA E PESCOCO ADULTO | 20 | 4 | 16 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO | 70 | 50 | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 700,00 | R\$ 40,00 | R\$ 2.800,00 |
| CONSULTAEM CIRURGIA VASCULAR ADULTO | 50 | 25 | 25 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO | 20 | 12 | 8 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |

| | | | | | | | |
|---|-------------|--------------|--------------|-----------|---------------|-----------|-----------------------|
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO | 1480 | 740 | 740 | R\$ 10,00 | R\$ 14.800,00 | R\$ 40,00 | R\$ 59.200,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA ADULTO | 310 | 250 | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 3.100,00 | R\$ 40,00 | R\$ 12.400,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA ADULTO | 185 | 125 | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 40,00 | R\$ 7.400,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA | 150 | 110 | 40 | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA | 50 | 35 | 15 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO ADULTO | 100 | 50 | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA ADULTO | 140 | 110 | 30 | R\$ 10,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 40,00 | R\$ 5.600,00 |
| CONSULTA EM DEMARTOLOIDIA ONCOLÓGICA ADULTO | 60 | 30 | 30 | R\$ 10,00 | R\$ 600,00 | R\$ 40,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL | 5125 | 1.922 | 3.204 | | | | R\$ 205.000,00 |

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025.

EXAMES

| 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Ambulatório Especializado | Código do Procedimento/ Forma Organizacional | Oferta Mensal Contratual | Quant 1º Vez | Quant auto gestão (retorno) | Valor Unitário Tabela SIGTAP | Valor Unitário Tabela SUS Capixaba | Valor Unitário Diferença Tabela | Valor Complemento Mês R\$ |
| BIOPSIA DE PROSTATA | 02.01.01.041-0 | 30 | 27 | 3 | R\$ 202,81 | R\$ 257,50 | R\$ 54,69 | R\$ 1.640,70 |
| COLONOSCOPIA | 02.09.01.002-9 | 100 | 60 | 40 | R\$ 112,66 | R\$ 335,80 | R\$ 223,14 | R\$ 22.314,00 |
| DENSITOMETRIA OSSEA DUOENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) | 02.04.06.002-8 | 300 | 270 | 30 | R\$ 55,10 | R\$ 57,53 | R\$ 2,43 | R\$ 729,00 |
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO | 02.05.01.003-2 | 180 | 90 | 90 | R\$ 67,86 | R\$ 125,00 | R\$ 57,14 | R\$ 10.285,20 |
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL | 02.05.01.003-2 | 16 | 8 | 8 | R\$ 67,86 | R\$ 125,00 | R\$ 57,14 | R\$ 914,24 |

| | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|--------------|------------|-----------|------------|------------|-----------------------|
| ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) | 02.11.05.008-3 | 150 | 143 | 7 | R\$ 27,00 | R\$ 216,67 | R\$ 189,67 | R\$ 28.450,50 |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO | 02.09.01.003-7 | 100 | 60 | 40 | R\$ 48,16 | R\$ 147,50 | R\$ 99,34 | R\$ 9.934,00 |
| GRUPO ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER | 02.05.01.004-0 | 250 | 125 | 125 | R\$ 39,60 | R\$ 125,00 | R\$ 85,40 | R\$ 21.350,00 |
| MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | 02.11.02.004-4 | 25 | 18 | 7 | R\$ 30,00 | R\$ 102,20 | R\$ 72,20 | R\$ 1.805,00 |
| RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR | 02.11.06.018-6 | 50 | 25 | 25 | R\$ 64,00 | R\$ 72,00 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO | 02.11.02.006-0 | 100 | 90 | 10 | R\$ 30,00 | R\$ 91,25 | R\$ 61,25 | R\$ 6.125,00 |
| TOMOGRRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA | 02.11.06.028-3 | 250 | 125 | 125 | R\$ 48,00 | R\$ 192,54 | R\$ 144,54 | R\$ 36.135,00 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR (PELVE) | 02.05.02.016-0 | 6 | 3 | 3 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 145,20 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) | 02.05.02.003-8 | 6 | 3 | 3 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 145,20 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL | 02.05.02.004-6 | 10 | 5 | 5 | R\$ 37,95 | R\$ 48,40 | R\$ 10,45 | R\$ 104,50 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA) | 02.05.02.005-4 | 5 | 3 | 2 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 121,00 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) | 02.05.02.008-9 | 40 | 20 | 20 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 968,00 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL | 02.05.02.010-0 | 5 | 3 | 2 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 121,00 |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE | 02.05.02.012-7 | 4 | 2 | 2 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 96,80 |
| ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL | 02.05.02.009-7 | 6 | 3 | 3 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 145,20 |
| ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA | 02.05.02.014-3 | 5 | 3 | 2 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 121,00 |
| ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL | 02.05.02.018-6 | 15 | 8 | 7 | R\$ 24,20 | R\$ 48,40 | R\$ 24,20 | R\$ 363,00 |
| TOTAL | | 1.653 | 1.094 | 559 | | | | R\$ 142.413,54 |

OPME DE ALTA COMPLEXIDADE – RECURSO FEDERAL

| 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | |
|---|------------|-------------|-----------------------|
| RECURSO FEDERAL | | | |
| Forma Organ Secund. | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR MÊS |
| 070201 OPME em Neurocirurgia | 5 | R\$ 673,07 | R\$ 3.365,35 |
| 070203 OPME em Ortopedia | 1 | R\$ 60,59 | R\$ 60,59 |
| 070204 OPME em Assistência Cardiovascular | 334 | R\$ 692,05 | R\$ 231.144,70 |
| TOTAL | 340 | | R\$ 234.570,64 |
| Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. | | | |

OPME DE ALTA COMPLEXIDADE – RECURSO ESTADUAL

| 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------|----------------------|
| RECURSO ESTADUAL | | | | |
| Código Sigtap OPME | Forma Organ Secund. | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR MÊS |
| 0702040070 | Cateter Balão p/ Angioplastia Periférica | 22 | R\$ 613,89 | R\$ 13.505,58 |
| 0702040134 | Cateter Guia p/ Angioplastia Transluminal Percutânea | 2 | R\$ 195,45 | R\$ 390,90 |
| 0702040282 | Endoprótese Aortica Bifurcada | 1 | R\$ 17.218,60 | R\$ 17.218,60 |
| 0702040290 | Endoprótese Aortiva Tubular / Conica | 2 | R\$ 12.544,98 | R\$ 25.089,96 |
| 0702040304 | Endoprótese Torácica Reta | 1 | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 0702040380 | Fio Guia Dirigível para Angioplastia | 14 | R\$ 240,38 | R\$ 3.365,32 |
| 0702040398 | Guia e Filtro p/ Veia Cava | 1 | R\$ 3.909,33 | R\$ 3.909,33 |
| 0702040487 | Stent Farmacológico para Artéria Periférica | 1 | R\$ 2.113,36 | R\$ 2.113,36 |
| 0702040517 | Stent para Artéria Periférica | 8 | R\$ 2.034,50 | R\$ 16.276,00 |
| 0702050059 | Cateter Balão p/ Embolectomia Arterial / Venosa | 1 | R\$ 96,20 | R\$ 96,20 |
| 0702050342 | Introdutor Valvulado | 9 | R\$ 97,48 | R\$ 877,32 |
| TOTAL | | 62 | | R\$ 96.842,57 |
| Obs.: Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. | | | | |

OPME NÃO PADRONIZADA

| 41° Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|------------------|
| Valores unitários conforme Portaria N° 079-R, DE 21/07/2025 | | | | |
| ITEM PORTARIA N° 079-R, 21/07/2025 | PROCEDIMENTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÊS |
| | | MÊS | | |
| 1 | FIO GUIA HIDROFÍLICO DE MÉDIA OU ALTA RIGIDEZ STIFF OU SUPER STIFF (DIÂMETRO 0.035” OU 0.038”) | 6 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |

| | | | | |
|----|---|----|---------------|---------------|
| 2 | FIO GUIA HIDROFÍLICO TIPO EXTRA RÍGIDO OU EXTRA STIFF (DIÂMETRO 0.035") | 7 | R\$ 517,00 | R\$ 3.619,00 |
| 3 | INTRODUTOR CONTRA LATERAL | 0 | R\$ 805,70 | R\$ 0,00 |
| 4 | INTRODUTOR ARAMADO | 0 | R\$ 850,00 | R\$ 0,00 |
| 5 | CATETER SUPORTE / APOIO / GUIA | 25 | R\$ 450,00 | R\$ 11.250,00 |
| 6 | CATETER PIG TAIL CENTIMENTRADO | 4 | R\$ 700,00 | R\$ 2.800,00 |
| 7 | CATETER TERAPÊUTICO | 0 | R\$ 3.080,85 | R\$ 0,00 |
| 8 | CATETER CIRCULAR DUPLO LOOP | 0 | R\$ 2.765,75 | R\$ 0,00 |
| 9 | CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO. | 0 | R\$ 5.800,97 | R\$ 0,00 |
| 10 | CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO | 0 | R\$ 5.862,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | CATETER DE ABLAÇÃO IRRIGADO TERAPÊUTICO BIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO | 0 | R\$ 11.764,50 | R\$ 0,00 |
| 12 | DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO | 24 | R\$ 230,00 | R\$ 5.520,00 |
| 13 | KIT RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA | 0 | R\$ 3.500,00 | R\$ 0,00 |
| 14 | BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL DIRECIONÁVEL | 0 | R\$ 1.765,00 | R\$ 0,00 |
| 15 | EQUIPO DE BOMBA DE ALTO FLUXO | 0 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 |
| 16 | KIT ELETRODOS DE REFERÊNCIA PARA MAPEAMENTO CARDÍACO | 0 | R\$ 1.944,65 | R\$ 0,00 |
| 17 | COLA CIRÚRGICA BIOLÓGICA (ATÉ 3ML) | 0 | R\$ 3.108,00 | R\$ 0,00 |
| 18 | COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ATÉ 1ML) | 0 | R\$ 2.500,00 | R\$ 0,00 |
| 19 | DISPOSITIVO DE FECHAMENTO VASCULAR POR SUTURA OU ANCORA BIOABSORVÍVEL DE COLÁGENO | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 20 | INTRODUTOR BAINHA LONGA | 3 | R\$ 900,00 | R\$ 2.700,00 |
| 21 | ESFERAS PARA SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA POR IMAGEM (NEURONAVEGAÇÃO) | 0 | R\$ 10.380,00 | R\$ 0,00 |
| 22 | TELA MALEÁVEL DE TITÂNIO | 0 | R\$ 2.070,00 | R\$ 0,00 |
| 23 | SELANTE DURAL | 1 | R\$ 11.800,00 | R\$ 11.800,00 |

| | | | | |
|----|---|----|---------------|----------------|
| 24 | FIO GUIA PARA TAVI / TARV | 1 | R\$ 191,00 | R\$ 191,00 |
| 25 | COMPLEXO PROTROMBÍNICO TOTAL (FATORES II, VII, IX E X DE COAGULAÇÃO) 600UI TIPO PROTHROMPLEX – T 600UI | 0 | R\$ 1.766,44 | R\$ 0,00 |
| 26 | KIT SELANTE DE FIBRINA ATÉ 5ML | 10 | R\$ 1.521,02 | R\$ 15.210,20 |
| 27 | TISSSEL VHSD TROMBINA FIBRINOGENIO APROTININA | 0 | R\$ 607,30 | R\$ 0,00 |
| 28 | ENDOPRÓTESE VASCULAR STENT-GRAFT (PRÓTESE COM STENTT METÁLICO + ENXERTO SINTÉTICO) | 0 | R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 |
| 29 | ESTABILIZADOR CARDÍACO | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| 30 | KIT PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA | 2 | R\$ 82.000,00 | R\$ 164.000,00 |
| 31 | CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC) | 0 | R\$ 1.734,61 | R\$ 0,00 |
| 32 | CATETER DE ABLAÇÃO 4MM ATÉ 8MM | 0 | R\$ 3.383,78 | R\$ 0,00 |
| 33 | PINÇA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA | 11 | R\$ 2.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| 34 | AGULHA ENDOSCÓPICA | 0 | R\$ 600,00 | R\$ 0,00 |
| 35 | BALÃO DE DILATAÇÃO BILIOPANCREÁTICO | 0 | R\$ 470,00 | R\$ 0,00 |
| 36 | BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS BILIOPANCREÁTICO | 0 | R\$ 350,00 | R\$ 0,00 |
| 37 | CATETER PARA DRENAGEM BILIAR | 0 | R\$ 400,00 | R\$ 0,00 |
| 38 | FIO GUIA PANCREATO BILIAR | 0 | R\$ 300,00 | R\$ 0,00 |
| 39 | PAPILÓTOMO TIPO TRIPLO LUMEN OU FACA | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 40 | PRÓTESE / STENT DE VIA BILIAR | 0 | R\$ 300,00 | R\$ 0,00 |
| 41 | CESTO EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL, URETERAL E BILIAR | 0 | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 |
| 42 | PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE POLIETILENO X CABEÇA CERÂMICA | 0 | R\$ 6.660,00 | R\$ 0,00 |
| 43 | PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA METÁLICA | 0 | R\$ 9.600,00 | R\$ 0,00 |
| 44 | PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – | 0 | R\$ 10.500,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | |
|----|--|---|---------------|----------|
| | ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA CERÂMICA | | | |
| 45 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL+ ACETABULOS METÁLICOS JUMBOS X POLIETILENO | 0 | R\$ 12.800,00 | R\$ 0,00 |
| 46 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER MONOBLOCO DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 48.000,00 | R\$ 0,00 |
| 47 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 52.000,00 | R\$ 0,00 |
| 48 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 58.000,00 | R\$ 0,00 |
| 49 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 55.341,44 | R\$ 0,00 |
| 50 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 |
| 51 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERAMICA + CABEÇA CERAMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36 | 0 | R\$ 64.000,00 | R\$ 0,00 |
| 52 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES | 0 | R\$ 48.000,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | |
|--------------|--|------------|---------------|-----------------------|
| | METAL TRABECULADAS – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA | | | |
| 53 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA | 0 | R\$ 52.000,00 | R\$ 0,00 |
| 54 | PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL + ACETABULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA | 0 | R\$ 56.000,00 | R\$ 0,00 |
| 55 | CUNHAS DE TRABECULADO METÁLICA PARA DEFEITOS ÓSSEOS ACETABULARES | 0 | R\$ 11.500,00 | R\$ 0,00 |
| 56 | PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACETABULAR E/OU CUNHAS | 0 | R\$ 248,40 | R\$ 0,00 |
| 57 | PRÓTESE TOTAL REVISÃO DE JOELHO COM CUNHAS DE 5-10 MM PARA/ DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL | 0 | R\$ 9.693,05 | R\$ 0,00 |
| 58 | PRÓTESE TOTAL REVISÃO SEMI CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL | 0 | R\$ 68.000,00 | R\$ 0,00 |
| 59 | PRÓTESE TOTAL REVISÃO CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL | 0 | R\$ 78.000,00 | R\$ 0,00 |
| 60 | PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO | 0 | R\$ 14.080,00 | R\$ 0,00 |
| 61 | CONES METÁLICOS PARA FALHAS ÓSSEAS EM FÊMUR DISTAL E/OU TÍBIA PROXIMAL UTILIZADOS EM PRÓTESES TOTAIS DE REVISÕES DE JOELHOS | 0 | R\$ 14.500,00 | R\$ 0,00 |
| 62 | PRÓTESE TOTAL REVERSA PARA OMBRO | 0 | R\$ 28.000,00 | R\$ 0,00 |
| 63 | FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO ORTOPÉDICA, DE TECIDOS MOLES, LIGAMENTOS E TENDÕES; OU EM SUTURA ÓSSEA | 0 | R\$ 280,00 | R\$ 0,00 |
| 64 | LÂMINA DE SERRA ÓSSEAS | 0 | R\$ 350,00 | R\$ 0,00 |
| 65 | PARTÍCULAS LÍQUIDO EMBOLIZANTES (POLÍMERO EMBÓLICO) | 0 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 |
| 66 | FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA | 0 | R\$ 134,35 | R\$ 0,00 |
| 67 | FIBRA LASER (POR UTILIZAÇÃO) | 0 | R\$ 2.200,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | | 106 | | R\$ 254.790,20 |

Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar qualquer item em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substituí-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação.

Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.

Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (uma principal e outra m conformidade com a RDC 14, de 5 DE Abril de 2011) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento do uso das OPME's.

FAEC Ambulatorial

| 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--------------|----------------|----------------|--------------|-----------------------------|
| Grupo | Subgrupo | Forma Organizacional | Procedimento | Quant /mês | Valor Unitário | Valor/mês | Quant 1º Vez | Quant auto gestão (retorno) |
| 02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica | 11 - Métodos diagnósticos em Especialidades | 06 - Diagnóstico em Oftalmologia | 02.11.06.028-3 - Tomografia de Coerência óptica | 250 | R\$ 48,00 | R\$ 12.000,00 | 125 | 125 |
| 03 - Procedimentos Clínicos | 01 - Consultas / atendimentos / acompanhamentos | 12 - Atendimento/ acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais. | 03.01.12.005-6 - Acompanhamento de Paciente Pré-Cirurgia Bariátrica por Equipe Multiprofissional | 150 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 | 0 | 150 |
| | 03 - Tratamento Clínico - outras especialidades | 05 - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão | 03.03.05.023-3 Tratamento Medicamentoso da Doença da Retina - Procedimento Binocular | 350 | R\$ 627,28 | R\$ 219.548,00 | 0 | 350 |
| | 04 - Tratamento em Oncologia | 03 - QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA - ADULTO | 03.04.03.025-2 QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 1ª LINHA | 28 | R\$ 5.224,65 | R\$ 146.290,20 | 0 | 28 |
| | | | 03.04.03.026-0 QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 2ª LINHA | 34 | R\$ 5.224,65 | R\$ 177.638,10 | 0 | 34 |
| | | | 01- Radioterapia | 75 | R\$ 4.471,71 | R\$ 335.378,25 | 0 | 75 |
| | | 01 - Radioterapia - Braquiterapia | 30 | R\$ 1.000,00 | R\$ 30.000,00 | 0 | 30 | |
| 04 - Procedimentos cirurgicos | 18 - Cirurgia em nefrologia | 01 - Acessos para diálise | 04.18.01.001.3 - Confecção de fistula arterio-venosa com enxerta de Politetrafluoretileno (PTFE) | 3 | R\$ 1.453,85 | R\$ 4.361,55 | 0 | 3 |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|------------|------------|-----------------------|------------|------------|
| 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células | 06- Acompanhamento e intercorrências pós transplante | 01 - Acompanhamento de paciente pós-transplante - | 05.06.01.002-3 - Acompanhamento de Paciente no Pós-Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células-Tronco Hematopoéticas e/ou Pâncreas | 20 | R\$ 135,00 | R\$ 2.700,00 | 0 | 20 |
| TOTAL | | | | 940 | | R\$ 933.916,10 | 125 | 815 |

FAEC Hospitalar

| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | |
|---|--|--|------------------|-----------------------|------------------|
| Grupo | Subgrupo | Forma Organizacional | Quant/mês | Valor Unitário | Valor/mês |
| 04- Procedimentos cirúrgicos | 06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório | 01 - Cirurgia cardiovascular | 27 | R\$ 21.009,25 | R\$ 567.249,75 |
| | | 03 - Angioplastia Coronariana Primária | 20 | R\$ 6.900,56 | R\$ 138.011,20 |
| | 07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 01 - Esôfago, estômago e duodeno | 30 | R\$ 6.151,48 | R\$ 184.544,40 |
| | 13 - Cirurgia Reparadora | 04 - Outras Cirurgias Plásticas Reparadoras | 1 | R\$ 1.101,72 | R\$ 1.101,72 |
| | 15 - Outras Cirurgias | 01 - Múltiplas | 1 | R\$ 5.923,41 | R\$ 5.923,41 |
| 05- Transplantes de órgãos, tecidos e células | 01-Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante | 06 - Exame complementar para Diagnóstico de Morte Encefálica | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| | | 07 - Outros exames complementares - Tipagem Sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos | 1 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 |
| | 02 - Avaliação de morte encefálica | 01 - Avaliação clínica da morte encefálica em maior de 02 anos | 1 | R\$ 215,00 | R\$ 215,00 |
| | 03- Ações relacionadas a doação de órgãos tecidos e células | 01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante | 1 | R\$ 603,06 | R\$ 603,06 |

| | | | | | |
|--|--|---|-----------|---------------|-----------------------|
| | | 02- Cirurgia p/ Transplante - doador vivo | 1 | R\$ 2.123,59 | R\$ 2.123,59 |
| | | 03 - Manutenção Hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos | 1 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| | | 04 - Ações Complementares 001-0 - Coordenação de sala cirurgica para retirada de órgãos e tecidos | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| | | 04 - Ações Complementares 004-5 - Diária de UTI de provável doador de órgãos | 1 | R\$ 508,63 | R\$ 508,63 |
| | | 04 - Ações Complementares 005-3 - Entrevista familiar para doação de órgãos de doadores em morte encefálica | 1 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| | | 04 - Ações Complementares 006-1 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado | 1 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| | | 04 - Ações Complementares 008-8 Captação de órgãos efetivamente transplantado | 1 | R\$ 260,00 | R\$ 260,00 |
| | 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células | 02- Transplante de órgãos | 1 | R\$ 16.557,99 | R\$ 16.557,99 |
| | 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré-pós transplante | 01 - Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes | 1 | R\$ 215,00 | R\$ 215,00 |
| TOTAL | | | 92 | | R\$ 920.068,75 |
| Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. | | | | | |

FAEC TRS

| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|---|------------------|-----------------------|----------------------|
| Grupo | Subgrupo | Forma Organizacional | Procedimento | Quant/mês | Valor Unitário | Valor/mês |
| 03 - Procedimentos Clínicos | 05 - Tratamento em nefrologia | 01 - Hemodiálise | 03.05.01.009-3 - Hemodiálise (Máximo 1 vez por semana - (Excepcionalidade)) | 12 | R\$ 240,97 | R\$ 2.891,64 |
| | | | 03.05.01.010-7 - Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana) | 923 | R\$ 240,97 | R\$222.415,31 |
| | | | 03.05.01.011-5 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C ((Máximo 3 vezes por semana) | 10 | R\$ 325,98 | R\$ 3.259,80 |
| 04 - Procedimentos cirúrgicos | 18 - Cirurgias em nefrologia | 01 - Acesso para diálise | 04.18.01.003-0 - Confeção de Fístula Arteriovenosa p/ Hemodiálise | 8 | R\$ 600,00 | R\$ 4.800,00 |
| 07- Fornecimento de Órtese e Próteses e Materiais Especiais | 02-Órtese, Próteses e Materiais Especiais relacionados ato cirúrgico | 10 - OPM em Nefrologia | 07.02.10.002-1 - Catéter para subclávia Duplo Lumem para Hemodiálise | 6 | R\$ 64,76 | R\$ 388,56 |
| | | | 07.02.10.009-9 - Dilatador para implante de Catéter Duplo Lumem para Hemodiálise | 6 | R\$ 64,76 | R\$ 388,56 |
| | | | 07.02.10.010-2 - Guia Metálico para introdução do Cateter Duplo Lumem | 6 | R\$ 15,41 | R\$ 92,46 |
| TOTAL | | | | 971 | | R\$234.236,33 |

INCENTIVOS

| TIPO INCENTIVO | TOTAL |
|--|-----------------------|
| Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal | R\$ 498.459,13 |
| INTEGRASUS - Recurso Federal | R\$ 14.806,38 |
| Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal | R\$ 52.770,24 |
| Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal | R\$ 114.335,52 |
| Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal | R\$ 96.000,00 |
| Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (PORTARIA GM/MS Nº 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal | R\$ 116.551,29 |
| TOTAL | R\$ 892.922,56 |

CIRURGIAS DE ENDOMETRIOSE

| CIRURGIA ENDOMETRIOSE – MARÇO/2026 À JUNHO/2026 | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| CIRURGIAS | QUANTIDADE MENSAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
| Cirurgia Endometriose - Grau III | 2 | R\$ 15.393,51 | R\$ 30.787,02 |
| Cirurgia Endometriose - Grau IV | 2 | R\$ 21.867,53 | R\$ 43.735,06 |
| | 4 | | R\$ 74.522,08 |
| OPME'S | QUANTIDADE MENSAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
| Pinça Ultrassônica | 4 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| | 4 | | R\$ 8.000,00 |
| VALOR TOTAL PLANO DE TRABALHO | | | R\$ 82.522,08 |

Obs. 01: O pagamento será realizado com base no monitoramento in loco para verificação dos atendimentos realizados, com base nos valores definidos na Nota Técnica GES 002/2024 para cada de cirurgia e seu respectivo estágio.

Obs. 02 - Para a realização do monitoramento é imprescindível a descrição cirúrgica detalhada em prontuário de acordo com o Grau de Estágio conforme Nota Técnica GES – 002/2024 se, na descrição cirúrgica de determinado paciente, houver a menção das características de patologias (pela CID-10, no código N800 (endometriose) ou subcódigos N800 (endometriose do útero), N801 (endometriose do ovário), N802 (endometriose da trompa de falópio), N803 (endometriose do peritônio pélvico), N804 (endometriose do septo retovaginal e da vagina), N805 (endometriose do intestino), N806 (endometriose em cicatriz cutânea), N808 (outra endometriose) e N809 (endometriose não especificada), E:

- Estágio III: descrição de doença moderada, cabendo múltiplos implantes e aderências Peri tubarias e Peri ovarianas evidentes.
- Estágio IV: descrição de doença grave, cabendo múltiplos implantes superficiais e profundos e incluindo endometrioses e aderências densas e firme.

PISO DA ENFERMAGEM

| RESUMO ORÇAMENTO - 41º Termo Aditivo – MARÇO/2026 | |
|--|-----------------------|
| Parcela | Valor |
| Portaria GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Referente ao Piso da Enfermagem Parcela de Fevereiro/2026 - Recurso Federal | R\$ 637.776,57 |
| TOTAL | R\$ 637.776,57 |

| MUTIRÃO DE SAÚDE DA MULHER - DIAS 21 E 22/03/2026 | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| 41º TERMO ADITIVO - MARÇO/2026 | | | | | | |
| Realização durante os dias 21 e 22 de Março de 2026, conforme Nota Técnica Nº 47/2026-DAHUD/SAES/MS | | | | | | |
| Razão Social: Hospital Evangelico de Cachoeiro de Itapemirim | | | | | | |
| CNPJ: 27.193.705/0001-29 | | | | | | |
| CÓDIGO SIGTAP | EXAMES | VALOR SIGTAP | INCREMENTO | VALOR DE REFERÊNCIA MS | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
| 206010010 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 86,76 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010028 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 101,10 | 197% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010036 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 86,76 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010044 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES | R\$ 86,75 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010052 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO | R\$ 86,75 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010060 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA | R\$ 97,44 | 208% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206010079 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO | R\$ 97,44 | 208% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206020015 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR | R\$ 86,75 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206020023 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) | R\$ 86,75 | 246% | R\$ 300,00 | 8 | R\$ 2.400,00 |
| 206020031 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX | R\$ 136,41 | 120% | R\$ 300,00 | 7 | R\$ 2.100,00 |
| 206030010 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR | R\$ 138,63 | 116% | R\$ 300,00 | 7 | R\$ 2.100,00 |
| 206030029 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR | R\$ 86,75 | 246% | R\$ 300,00 | 7 | R\$ 2.100,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---|------------|------|------------|------------|----------------------|
| 206030037 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / Bacia / Abdômen Inferior | R\$ 138,63 | 116% | R\$ 300,00 | 7 | R\$ 2.100,00 |
| 207010021 | RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207010030 | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207010048 | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207010056 | RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207010064 | RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207010072 | RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207020027 | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207020035 | RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 8 | R\$ 4.000,00 |
| 207030014 | RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 9 | R\$ 4.500,00 |
| 207030022 | RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 9 | R\$ 4.500,00 |
| 207030030 | RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 9 | R\$ 4.500,00 |
| 207030049 | RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA | R\$ 268,75 | 86% | R\$ 500,00 | 9 | R\$ 4.500,00 |
| Total | | | | | 200 | R\$ 80.000,00 |

CIRURGIAS ELETIVAS

| CIRURGIAS ELETIVAS | | | | | | | | |
|---|--|--------------|---------------------------------------|---|---------------|---------------------------------------|--------------|---|
| 41º TERMO ADITIVO - ABRIL/2026 À JUNHO/2026 | | | | | | | | |
| CÓDIGO | PROCEDIMENTO | VALOR SIGTAP | % ES PT SAES MS nº 3245 de 09/09/2025 | SIGTAP+ ES % PT SAES MS nº 3245 de 09/09/2025 | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL (a partir de abril 2026) | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL (execução a partir de abril 2026) |
| 401020053 | EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO | R\$ 356,81 | 100% | R\$ 713,62 | 5 | 45 | R\$ 3.568,10 | R\$ 32.112,90 |
| 406010650 | IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO | R\$ 1.225,64 | 0% | R\$ 1.225,64 | 5 | 45 | R\$ 6.128,20 | R\$ 55.153,80 |

| | | | | | | | | |
|-----------|---|---------------|------|--------------|----|-----|---------------|----------------|
| 406010676 | IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO | R\$ 1.150,79 | 0% | R\$ 1.150,79 | 3 | 27 | R\$ 3.452,37 | R\$ 31.071,33 |
| 406020078 | IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL) | R\$ 428,64 | 100% | R\$ 857,28 | 3 | 27 | R\$ 2.571,84 | R\$ 23.146,56 |
| 406030022 | ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS | R\$ 1.986,20 | 100% | R\$ 3.972,40 | 10 | 90 | R\$ 39.724,00 | R\$ 357.516,00 |
| 406030030 | ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT | R\$ 1.986,20 | 100% | R\$ 3.972,40 | 10 | 90 | R\$ 39.724,00 | R\$ 357.516,00 |
| 409060038 | EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO | R\$ 443,66 | 200% | R\$ 1.330,98 | 3 | 27 | R\$ 3.992,94 | R\$ 35.936,46 |
| 409060119 | HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) | R\$ 1.103,64 | 200% | R\$ 3.310,92 | 3 | 27 | R\$ 9.932,76 | R\$ 89.394,84 |
| 409060216 | OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA | R\$ 509,86 | 200% | R\$ 1.529,58 | 3 | 27 | R\$ 4.588,74 | R\$ 41.298,66 |
| 410010111 | SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA | R\$ 313,44 | 100% | R\$ 626,88 | 7 | 63 | R\$ 4.388,16 | R\$ 39.493,44 |
| 414020413 | TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS | R\$ 328,34 | 100% | R\$ 656,68 | 5 | 45 | R\$ 3.283,40 | R\$ 29.550,60 |
| 416050077 | RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA | R\$ 5.434,40 | 300% | R\$21.737,60 | 3 | 27 | R\$ 65.212,80 | R\$ 586.915,20 |
| 416060110 | HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA | R\$ 2.279,24 | 300% | R\$ 9.116,96 | 2 | 18 | R\$ 18.233,92 | R\$ 164.105,28 |
| 416080030 | EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA | R\$ 396,18 | 120% | R\$ 871,60 | 5 | 45 | R\$ 4.357,98 | R\$ 39.221,82 |
| 416120024 | MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA | R\$ 2.462,85 | 300% | R\$ 9.851,40 | 4 | 36 | R\$ 39.405,60 | R\$ 354.650,40 |
| 416120040 | RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA) | R\$ 1.498,64 | 120% | R\$ 3.297,01 | 20 | 180 | R\$ 65.940,16 | R\$ 593.461,44 |
| 416120059 | SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA | R\$ 1.913,83 | 120% | R\$ 4.210,43 | 5 | 45 | R\$ 21.052,13 | R\$ 189.469,17 |
| 405010079 | EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS | R\$ 78,75 | 100% | R\$ 157,50 | 10 | 90 | R\$ 1.575,00 | R\$ 14.175,00 |
| 405030045 | FOTOCOAGULACAO A LASER | R\$ 107,61 | 0% | R\$ 107,61 | 50 | 450 | R\$ 5.380,50 | R\$ 48.424,50 |
| 405050020 | CAPSULOTOMIA A YAG LASER | R\$ 112,77 | 0% | R\$ 112,77 | 50 | 450 | R\$ 5.638,50 | R\$ 50.746,50 |
| 406030154 | FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO | R\$ 17.144,18 | 300% | R\$68.576,72 | 1 | 9 | R\$ 68.576,72 | R\$ 617.190,48 |

| | | | | | | | | |
|--------------|---|--------------|------|--------------|------------|-------------|-----------------------|-------------------------|
| | INTERATRIAL SEPTAL. | | | | | | | |
| 406040168 | CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA | R\$ 3.544,17 | 0% | R\$ 3.544,17 | 1 | 9 | R\$ 3.544,17 | R\$ 31.897,53 |
| 405050372 | FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL | R\$ 771,60 | 100% | R\$ 1.543,20 | 100 | 900 | R\$ 154.320,00 | R\$ 1.388.880,00 |
| Total | | | | | 308 | 2772 | R\$ 574.591,99 | R\$ 5.171.327,91 |

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO – SCORE

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

| DESCRIÇÃO | META |
|--|--|
| 1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS | |
| 1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA) | <p>Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:</p> <p>Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após acelebração do convênio de contratualização e manter.</p> <p>Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses</p> <p>Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano Plano de Certificação – Cronograma</p> |
| 2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS | |
| 2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial | <p>A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários.</p> <p>Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.</p> |

| | |
|---|--|
| | |
| 3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL | |
| 3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar | <p>Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). |
| 3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente | <p>Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas. |
| 4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO | |
| 4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>). | <p>Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital.</p> <p>Atingir resposta ótimo e bom:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. <p>OU</p> <p>Atingir índice do NPS 65:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SIM - 5,0 pontos; • NAO – zero. <p>OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorad</p> |
| 5. ACESSO AO SISTEMA | |
| 5.1. Acesso Hospitalar | <p>Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação.</p> |

| | |
|---|--|
| | Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil. |
| 5.2. Tempo de Regulação | Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas. |
| 5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado | Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise) |
| 5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada | 100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação. |
| 5.5 . Acesso aos Exames Especializada | 100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação. |
| 5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas | Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: <ul style="list-style-type: none"> • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero. |
| 6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO | |
| 6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência. | - Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência). |
| 6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação. | Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir \leq a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação. |
| 6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas. | Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir \leq a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas. |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO C – CNES

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/02/2026

CNES: 2547821 Nome Fantasia: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.193.705/0001-29
 Nome Empresarial: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
 Logradouro: RUA MANOEL BRAGA MACHADO Número: 02 Complemento: --
 Bairro: FERROVIARIOS Município: 320120 - CACHOEIRO DE UF: ES
 CEP: 29308-065 Telefone: (28)3526-6188 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 002
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO FERRARI VALORY
 Cadastrado em: 21/03/2002 Atualização na base local: 04/02/2026 Última atualização Nacional: 10/02/2026
 Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

| Atividade ensino/pesquisa | Código/natureza jurídica |
|----------------------------|---------------------------|
| UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO | 3999 - ASSOCIACAO PRIVADA |

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

| Atividade | Nível de atenção | Gestão |
|--------------|--------------------|----------|
| AMBULATORIAL | MEDIA COMPLEXIDADE | ESTADUAL |

| Atividade | Nível de atenção | Gestão |
|--------------|--------------------|----------|
| AMBULATORIAL | ALTA COMPLEXIDADE | ESTADUAL |
| HOSPITALAR | MEDIA COMPLEXIDADE | ESTADUAL |
| HOSPITALAR | ALTA COMPLEXIDADE | ESTADUAL |

Endereço Complementar

HECI - DIAGNOSTICO

| | | | | | |
|-----------------------------|----------|-------------|------------------|---------------|------|
| Logradouro | Número | Complemento | Bairro | | |
| FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR | 54 | | GILBERTO MACHADO | | |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação | Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29303300 | 35227575 | | 08/11/2014 | |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 121 | 001 | PROPRIO |
| 121 | 002 | PROPRIO |
| 121 | 003 | PROPRIO |
| 121 | 004 | PROPRIO |
| 121 | 006 | PROPRIO |
| 121 | 012 | PROPRIO |

HECI - INSTITUTO DOS OLHOS DONA DALILA

| | | | | | |
|----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|------|
| Logradouro | Número | Complemento | Bairro | | |
| MANOEL BRAGA MACHADO | 21 | | FERROVIARIOS | | |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação | Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29308065 | 35266166 | | 12/09/2009 | |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 131 | 001 | PROPRIO |
| 131 | 002 | PROPRIO |
| 131 | 003 | PROPRIO |
| 131 | 005 | PROPRIO |

HECI - LABORATORIO

| | | | | | |
|----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|------|
| Logradouro | Número | Complemento | Bairro | | |
| MARIO IMPERIAL | 55 | | FERROVIARIOS | | |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação | Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29308014 | 35266166 | | 21/03/2002 | |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 145 | 001 | PROPRIO |
| 145 | 002 | PROPRIO |
| 145 | 003 | PROPRIO |
| 145 | 004 | PROPRIO |

| | | |
|-----|-----|---------|
| 145 | 005 | PROPRIO |
| 145 | 006 | PROPRIO |
| 145 | 008 | PROPRIO |
| 145 | 009 | PROPRIO |
| 145 | 010 | PROPRIO |
| 145 | 011 | PROPRIO |
| 145 | 012 | PROPRIO |
| 145 | 013 | PROPRIO |

HECI AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

| | | | | | |
|----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|------|
| Logradouro | Número | Complemento | Bairro | | |
| MANOEL BRAGA MACHADO | 83 | | FERROVIARIOS | | |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação | Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29308065 | 35266166 | | 19/06/2018 | |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 121 | 001 | PROPRIO |
| 122 | 001 | PROPRIO |
| 122 | 002 | PROPRIO |
| 122 | 003 | PROPRIO |
| 151 | 001 | PROPRIO |

HECI - QUIMIOTERAPIA

| | | | | |
|----------------------------|----------|-------------|--------|--------------------|
| Logradouro | Número | Complemento | | Bairro |
| MARIO IMPERIAL | 43 | | | FERROVIARIOS |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29308014 | 35266166 | | 04/09/2024 |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 132 | 002 | PROPRIO |
| 132 | 003 | PROPRIO |
| 132 | 004 | PROPRIO |
| 132 | 005 | PROPRIO |

HECI DIAGNOSTICO I

| | | | | |
|-----------------------------|----------|-------------|------------------------|--------------------|
| Logradouro | Número | Complemento | | Bairro |
| FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR | 239 | | | GILBERTO MACHADO |
| Uf Município | Cep | Telefone | E-mail | Data Ativação Data |
| ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 29303387 | 35227557 | secretaria@heci.com.br | 01/12/2025 |

| Serviço | Classificação | Tipo |
|---------|---------------|---------|
| 121 | 001 | PROPRIO |
| 142 | 001 | PROPRIO |
| 144 | 001 | PROPRIO |

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

| Grupo > Atividade Secundária |
|---|
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 014 - TELESSAUDE |
| 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA |

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

| Instalação | Qtde./Consultório | Leitos/Equipamentos |
|--|-------------------|---------------------|
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | |
| CONSULTORIOS MEDICOS | 3 | 0 |
| SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO | 1 | 0 |
| SALA DE CURATIVO | 1 | 0 |
| SALA DE HIGIENIZACAO | 1 | 0 |
| SALA PEQUENA CIRURGIA | 1 | 0 |
| SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO | 0 | 0 |
| SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO | 0 | 12 |
| SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO | 0 | 0 |
| SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO | 1 | 1 |
| AMBULATORIAL | | |
| CLINICAS BASICAS | 2 | 0 |
| CLINICAS ESPECIALIZADAS | 13 | 0 |
| OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS | 4 | 0 |
| SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL | 1 | 0 |
| SALA DE CURATIVO | 1 | 0 |
| SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS) | 1 | 0 |
| SALA DE PEQUENA CIRURGIA | 1 | 0 |
| HOSPITALAR | | |

| | | |
|-------------------------------|----|---|
| LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO | 19 | 0 |
| LEITOS RN NORMAL | 3 | 0 |
| LEITOS RN PATOLOGICO | 10 | 0 |
| SALA DE CIRURGIA | 5 | 0 |
| SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL | 1 | 0 |
| SALA DE PARTO NORMAL | 1 | 0 |
| SALA DE PRE-PARTO | 2 | 8 |
| SALA DE RECUPERACAO | 1 | 6 |

Serviços de

| Serviço | Característica |
|---|----------------|
| AMBULANCIA | PROPRIO |
| CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS | PROPRIO |
| FARMACIA | PROPRIO |
| LACTARIO | PROPRIO |
| LAVANDERIA | TERCEIRIZADO |
| NECROTERIO | PROPRIO |
| NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.) | PROPRIO |
| S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente) | PROPRIO |
| SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | PROPRIO |
| SERVICO SOCIAL | PROPRIO |

Serviços especializados

| Código | Serviço | Característica | Ambulatorial | | Hospitalar | |
|--------|---|----------------|--------------|---------|------------|---------|
| | | | SUS | Não SUS | SUS | Não SUS |
| 130 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | PROPRIO | SIM | NÃO | NÃO | NÃO |
| 130 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 130 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 114 | ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 150 | CIRURGIA VASCULAR | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 170 | COMISSOES E COMITES | PROPRIO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 148 | HOSPITAL DIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 151 | MEDICINA NUCLEAR | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 151 | MEDICINA NUCLEAR | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 151 | MEDICINA NUCLEAR | TERCEIRIZADO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 135 | REABILITACAO | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 135 | REABILITACAO | PROPRIO | SIM | NÃO | NÃO | NÃO |
| 135 | REABILITACAO | PROPRIO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 127 | SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE | PROPRIO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 112 | SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 116 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | PROPRIO | NÃO | SIM | NÃO | SIM |
| 116 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 105 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | PROPRIO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 117 | SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|-----|-----|-----|-----|
| 145 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 145 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 145 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | TERCEIRIZADO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 145 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | TERCEIRIZADO | NÃO | SIM | NÃO | SIM |
| 120 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 120 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | TERCEIRIZADO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 120 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | TERCEIRIZADO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 121 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 121 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 122 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 122 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| 122 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 142 | SERVICO DE ENDOSCOPIA | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 142 | SERVICO DE ENDOSCOPIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 125 | SERVICO DE FARMACIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 126 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 126 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | PROPRIO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 126 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 128 | SERVICO DE HEMOTERAPIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 131 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | PROPRIO | SIM | NÃO | NÃO | NÃO |
| 131 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | PROPRIO | SIM | NÃO | NÃO | SIM |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|-----|-----|-----|-----|
| 131 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 132 | SERVICO DE ONCOLOGIA | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 132 | SERVICO DE ONCOLOGIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 132 | SERVICO DE ONCOLOGIA | TERCEIRIZADO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| 133 | SERVICO DE PNEUMOLOGIA | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 136 | SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 140 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | NÃO |
| 140 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PROPRIO | SIM | NÃO | NÃO | NÃO |
| 140 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| 146 | SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA | PROPRIO | NÃO | NÃO | SIM | SIM |
| 144 | SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS | PROPRIO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| 149 | TRANSPLANTE | PROPRIO | SIM | SIM | SIM | SIM |

Comissões e

| Descrição |
|--|
| ETICA DE ENFERMAGEM |
| CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR |
| CIPA |
| ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS |
| TRANSPLANTES DE ORGAOS |
| REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA |
| MORTALIDADE NEONATAL |

MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

ETICA MEDICA

FARMACIA E TERAPEUTICA

NOTIFICACAO DE DOENCAS

HEMOTERAPIA

REVISAO DE PRONTUARIOS

MORTALIDADE MATERNA

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

| Código | Serviço | Classificação | Terceiro | CNES |
|-----------|---|--|----------|---------------|
| 149 - 015 | TRANSPLANTE | ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 149 - 014 | TRANSPLANTE | ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 112 - 001 | SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO | ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 112 - 002 | SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO | ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 148 - 002 | HOSPITAL DIA | AIDS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 126 - 004 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI | NÃO | NAO INFORMADO |
| 126 - 002 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 126 - 003 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 126 - 007 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 126 - 005 | SERVICO DE FISIOTERAPIA | ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET | NÃO | NAO INFORMADO |

| | | | | |
|-----------|--|--|-----|---------------|
| 114 - 007 | ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL | ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 005 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 006 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | CARDIOLOGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDIACO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 005 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA) | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 002 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO) | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 003 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO) | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 004 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | CIRURGIA VASCULAR | NÃO | NAO INFORMADO |
| 146 - 002 | SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA | CIRURGICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 144 - 001 | SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS | COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 105 - 002 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | COLUNA E NERVOS PERIFERICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 130 - 003 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE | NÃO | NAO INFORMADO |
| 146 - 001 | SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA | DIAGNOSTICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 128 - 002 | SERVICO DE HEMOTERAPIA | DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 131 - 001 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 131 - 005 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA POR TELEMEDICINA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 142 - 001 | SERVICO DE ENDOSCOPIA | DO APARELHO DIGESTIVO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 142 - 002 | SERVICO DE ENDOSCOPIA | DO APARELHO RESPIRATORIO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 142 - 003 | SERVICO DE ENDOSCOPIA | DO APARELHO URINARIO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 116 - 001 | SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | ELETRFISIOLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 136 - 001 | SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL | ENTERAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 136 - 002 | SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL | ENTERAL PARENTERAL | NÃO | NAO INFORMADO |

| | | | | |
|-----------|---|--|-----|---------------|
| 140 - 004 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ | NÃO | NAO INFORMADO |
| 122 - 003 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | EXAME ELETROCARDIOGRAFICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 122 - 004 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 122 - 008 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO POR TELEMEDICINA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 120 - 001 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS | SIM | 9607897 |
| 120 - 001 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 001 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES BIOQUIMICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 120 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES CITOPATOLOGICOS | SIM | 3129020 |
| 120 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES CITOPATOLOGICOS | SIM | 9607897 |
| 120 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES CITOPATOLOGICOS | SIM | 9899391 |
| 120 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO | EXAMES CITOPATOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 004 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES COPROLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 011 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES DE GENETICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 005 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES DE UROANALISE | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 010 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 006 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES HORMONAIIS | SIM | 5368227 |
| 145 - 006 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES HORMONAIIS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 013 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS | SIM | 5368227 |
| 145 - 013 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 009 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES MICROBIOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |

| | | | | |
|-----------|---|--|-----|---------------|
| 145 - 012 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL | SIM | 5368227 |
| 145 - 012 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 003 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS | SIM | 5368227 |
| 145 - 003 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 145 - 008 | SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 125 - 006 | SERVICO DE FARMACIA | FARMACIA HOSPITALAR | NÃO | NAO INFORMADO |
| 150 - 002 | CIRURGIA VASCULAR | FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 150 - 001 | CIRURGIA VASCULAR | FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 132 - 002 | SERVICO DE ONCOLOGIA | HEMATOLOGIA | SIM | 9404473 |
| 132 - 002 | SERVICO DE ONCOLOGIA | HEMATOLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 012 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | MAMOGRAFIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 151 - 001 | MEDICINA NUCLEAR | MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | SIM | 2695014 |
| 151 - 001 | MEDICINA NUCLEAR | MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 128 - 004 | SERVICO DE HEMOTERAPIA | MEDICINA TRANSFUSIONAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 105 - 001 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 105 - 004 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | NEUROCIRURGIA VASCULAR | NÃO | NAO INFORMADO |
| 170 - 001 | COMISSOES E COMITES | NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE | NÃO | NAO INFORMADO |
| 114 - 018 | ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL | ODONTOLOGIA HOSPITALAR | NÃO | NAO INFORMADO |
| 132 - 005 | SERVICO DE ONCOLOGIA | ONCOLOGIA CIRURGICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 132 - 003 | SERVICO DE ONCOLOGIA | ONCOLOGIA CLINICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 112 - 004 | SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO | PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO | NÃO | NAO INFORMADO |

| | | | | |
|-----------|---|--|-----|---------------|
| 128 - 001 | SERVICO DE HEMOTERAPIA | PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI | NÃO | NAO INFORMADO |
| 128 - 003 | SERVICO DE HEMOTERAPIA | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 006 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PRONTO ATENDIMENTO CLINICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 014 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 019 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 015 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 140 - 013 | SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | PRONTO SOCORRO OBSTETRICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 001 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | RADIOLOGIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 006 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 132 - 004 | SERVICO DE ONCOLOGIA | RADIOTERAPIA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 135 - 005 | REABILITACAO | REABILITACAO AUDITIVA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 135 - 003 | REABILITACAO | REABILITACAO FISICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 135 - 002 | REABILITACAO | REABILITACAO INTELECTUAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 135 - 001 | REABILITACAO | REABILITACAO VISUAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 004 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | RESSONANCIA MAGNETICA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 122 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | TESTE DE HOLTER | NÃO | NAO INFORMADO |
| 122 - 001 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | TESTE ERGOMETRICO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 003 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | NÃO | NAO INFORMADO |
| 127 - 001 | SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE | TRAT. CLINICO CIRUR. REPARADOR E ACOMP PACIENTE C/ OBESIDADE | NÃO | NAO INFORMADO |
| 131 - 003 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 131 - 002 | SERVICO DE OFTALMOLOGIA | TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO | NÃO | NAO INFORMADO |

| | | | | |
|-----------|--|--|-----|---------------|
| 133 - 001 | SERVICO DE PNEUMOLOGIA | TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES | NÃO | NAO INFORMADO |
| 130 - 001 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE | NÃO | NAO INFORMADO |
| 130 - 005 | ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 117 - 002 | SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA | TRATAMENTO EM QUEIMADOS | NÃO | NAO INFORMADO |
| 105 - 005 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL | NÃO | NAO INFORMADO |
| 105 - 003 | SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA | TUMORES DO SISTEMA NERVOSO | NÃO | NAO INFORMADO |
| 121 - 002 | SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | ULTRASONOGRAFIA | NÃO | NAO INFORMADO |

Outros

| Nível de hierarquia | Tipo de unidade | Turno de atendimento |
|--|-----------------|--|
| | HOSPITAL GERAL | ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS) |
| Hospital avaliado segundo o NBAH do MS | | |
| NÃO | | |

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

| Equipamento | Existente | Em uso | SUS |
|--|-----------|--------|-----|
| DIALISE | | | |
| APARELHO DE HEMODIALISE - AMBULATORIAL | 14 | 14 | SIM |
| APARELHO DE HEMODIALISE - HOSPITALAR | 3 | 3 | SIM |
| APARELHO DE HEMODIALISE RESERVA | 3 | 3 | SIM |
| EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA | | | |

| | | | |
|--|----|----|-----|
| EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO | 1 | 1 | SIM |
| EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES | 1 | 1 | SIM |
| POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO AUTOMATICO | 2 | 2 | SIM |
| EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | | | |
| Gama Camara | 1 | 1 | SIM |
| Mamografo com Comando Simples | 1 | 1 | SIM |
| Mamografo com Estereotaxia | 1 | 1 | SIM |
| PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA | 2 | 2 | SIM |
| Raio X ate 100 mA | 4 | 4 | SIM |
| Raio X com Fluoroscopia | 2 | 2 | SIM |
| Raio X de 100 a 500 mA | 3 | 3 | SIM |
| Raio X mais de 500mA | 1 | 1 | SIM |
| Raio X para Densitometria Ossea | 1 | 1 | SIM |
| Raio X para Hemodinamica | 1 | 1 | SIM |
| Ressonancia Magnetica | 1 | 1 | SIM |
| Tomógrafo Computadorizado | 1 | 1 | SIM |
| Ultrassom Convencional | 1 | 1 | SIM |
| Ultrassom Doppler Colorido | 4 | 4 | SIM |
| Ultrassom Ecografo | 2 | 2 | SIM |
| EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| Controle Ambiental/Ar-condicionado Central | 21 | 21 | SIM |

| | | | |
|---|-----|-----|-----|
| Grupo Gerador | 2 | 2 | SIM |
| Usina de Oxigenio | 1 | 1 | SIM |
| EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA | | | |
| Equipo Odontologico | 1 | 1 | SIM |
| Fotopolimerizador | 1 | 1 | SIM |
| EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA | | | |
| Berço Aquecido | 17 | 16 | SIM |
| Bomba de Infusao | 423 | 423 | SIM |
| Bomba/Balao Intra-Aortico | 1 | 1 | SIM |
| Debitometro | 1 | 1 | SIM |
| Desfibrilador | 15 | 12 | SIM |
| Equipamento de Fototerapia | 12 | 12 | SIM |
| Incubadora | 13 | 6 | SIM |
| Marcapasso Temporario | 6 | 6 | SIM |
| Monitor de ECG | 84 | 75 | SIM |
| Monitor de Pressao Invasivo | 27 | 27 | SIM |
| Monitor de Pressao Nao-Invasivo | 84 | 75 | SIM |
| Reanimador Pulmonar/AMBU | 109 | 109 | SIM |
| Respirador/Ventilador | 60 | 54 | SIM |
| EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS | | | |
| Eletrocardiografo | 12 | 12 | SIM |

| | | | |
|---|---|---|-----|
| Eletroencefalografo | 1 | 1 | SIM |
| EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS | | | |
| Endoscopia Digestiva | 7 | 7 | SIM |
| Endoscopia das Vias Respiratorias | 1 | 1 | SIM |
| Endoscopia das Vias Urinarias | 1 | 1 | SIM |
| Laparoscopia/Vídeo | 2 | 2 | SIM |
| Microscopia Cirurgica | 1 | 1 | SIM |
| OUTROS EQUIPAMENTOS | | | |
| Equipamento de Circulacao Extracorporea | 1 | 1 | SIM |
| Equipamentos de Aferese | 1 | 1 | SIM |

Resíduos/Rejeitos

| | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|
| Coleta Seletiva de Rejeito | | | |
| RESIDUOS BIOLÓGICOS | | | |
| RESIDUOS QUÍMICOS | | | |
| RESIDUOS COMUNS | | | |

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Caracterização de serviço de diálise

Caracterização de serviço de diálise

| Salas Hemodiálise | Salas de Reuso | Máquinas Hemodiálise | Tratamento D'água |
|-------------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| HBsAg+ = 1 | HBsAg+ = 1 | Proporção = 11 | (X) Filtro de areia |
| HBsAg- = 1 | HBsAg- = 1 | Outras = 1 | (X) Filtro de carvão |
| DPI = 1 | HCV+ = 1 | - | (X) Abrandador |
| DPAC = 0 | - | - | (X) Deionizador |
| - | - | - | (X) Maq. de Osmose Reversa |
| - | - | - | () Outros |

Serviço de referência e manutenção

| Serviço | Razão Social | CNPJ | Município |
|---|---|----------------|-------------------------|
| HOSPITAL PARA TRANSPLANTE | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE | LIG - LABORATORIO DE IMUNOGENETICA | 30695183000178 | VITORIA |
| HOSPITAL GERAL | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA | CITOPREV - LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA | 30574578000112 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA | HECI - HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA | CETAN - CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISE S/C | 04927092000100 | VITORIA |
| SERVICO DE RADIOLOGIA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |

Caracterização de serviço de diálise

| Salas Hemodiálise | Salas de Reuso | Máquinas Hemodiálise | Tratamento D'água |
|----------------------------------|--|----------------------|-------------------------|
| ITAPEMIRIM | | | |
| SERVICO DE NEFROLOGIA PARA DPI | HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE NEFROLOGIA PARA HSBG+ | HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR | HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |

Formalização

| | |
|--------------------------|-------------|
| Diretor responsável | CPF |
| FERNANDO FITTIPALDI | 55733166720 |
| Nefrologista responsável | CPF |
| FERNANDO FITTIPALDI | 55733166720 |

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

| Simulação | Planejamento | Armazenagem de fontes | Confecção de máscara | Molde | Bloco pers. |
|-----------|--------------|-----------------------|----------------------|-------|-------------|
| 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 1 |

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

| Armazenagem | Sala de preparo | Quimio curta duração | Quimio longa duração | Molde | Capela de fluxo laminar |
|-------------|-----------------|----------------------|----------------------|-------|-------------------------|
| 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 1 |

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

| | | | |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Simulador | Acelerador linear ate 6 MeV | Acelerador linear maior 6 MeV | Acelerador linear maior 6 MeV |
| 0 | 0 | 0 | 1 |
| Ortovoltagem 10-50 KV | Ortovoltagem 50-150 KV | Ortovoltagem 150-500 KV | Unidade de cobalto |
| 0 | 0 | 0 | 0 |
| Branquiterapia baixa | Branquiterapia media | Branquiterapia alta | Monitor de área |
| 0 | 0 | 1 | 2 |
| Monitor individual | Sistema completo de planejamento | Dosímetro clínico | Fontes seladas |
| 12 | 2 | 6 | 1 |

Serviço de referência e manutenção

| Serviço | Razão Social | CNPJ | Município |
|--|--|----------------|-------------------------|
| SERVICOS DE RADIOTERAPIA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE | HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA | 28137925000106 | VITORIA |
| SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA | CITOPREV LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA | 30574578000112 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR | CINTILOCENTER - MEDICINA NUCLEAR | 01703787000110 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| SERVICO DE PRÓTESE | HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA | 28137925000106 | VITORIA |
| MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | MEDICAL EQUIPAMENTOS SERVICE LTDA | 01886174000166 | SAO PAULO |
| CENTRO DE ONCOLOGIA I | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CENTRO DE ONCOLOGIA II | HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA | 28137925000106 | VITORIA |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|-------------------------|
| RESSONANCIA MAGNETICA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| PATOLOGIA CLINICA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| ULTRA-SONOGRAFIA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |

Formalização

| | |
|--|-------------|
| Médico responsável administrativo ou responsável técnico | CPF |
| ANDERSON MAGALHAES ZERBONE | 00370018761 |
| Médico responsável oncologista pediátrico | CPF |
| Não informado | |
| Médico responsável cirurgia oncológica | CPF |
| ANDERSON MAGALHAES ZERBONE | 00370018761 |
| Medico responsavel oncologista clínico | CPF |
| JOSE ZAGO PULIDO | 85727393949 |
| Médico responsável radioTerapeuta | CPF |
| BRUNO DA COSTA RESENDE | 11012022706 |
| Físico nuclear | CPF |
| RICARDO OCHOA PACHAS | 05749927741 |

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

| Recepção / cadastro | Triagem hematológica | Triagem clínica | Coleta | Aférese |
|---------------------|----------------------|-----------------|--------|---------|
| 2 | 1 | 2 | 1 | 1 |

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

| Processamento | Pré-estoque | Estoque | Distribuição |
|---------------|-------------|---------|--------------|
| 1 | 1 | 1 | 1 |

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

| Sorologia | Imuno Hemematologia | Pre. transfusionais | Hemostasia | Controle de qualidade | Biologia molecular | Imuno fenotipagem |
|-----------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

| Transfusão | Seguimento do doador |
|------------|----------------------|
| 1 | 1 |

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

| Cadeiras recicláveis | Centrífugas | Refr. para guarda | Congelador rápido | Extrator automático de | Freezer | Freezer | Agitador de |
|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|-------------|
| 6 | 2 | 4 | 0 | 2 | 4 | 0 | 7 |
| Seladoras | Irradiador | Aglutinoscópio | Maq.de Aférese | Refr. p/guarda de | Refr. p/guarda de amostra | Cap.fluxo laminar | |
| 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 3 | 0 | |

Serviço de referência e manutenção

| Serviço | Razão Social | CNPJ | Município |
|------------------------|--|----------------|-------------------------|
| HEMOCENTRO COORDENADOR | CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ES | 06893466000140 | VITORIA |
| HEMOCENTRO REGIONAL | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| NUCLEO DE HEMOTERAPIA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CENTRAL SOROLOGICA | HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 27193705000129 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |

Formalização

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Médico hemoterapeuta responsável | CPF |
| DR. ANDRE SENA PEREIRA | 74523333734 |
| Médico hematologista responsável | CPF |
| DR. ELANY APARECIDA DA SILVA | 03077042703 |
| Responsável técnico / sorologista | CPF |
| DR. WILMAR PINHEIRO JUNIOR | 01702479706 |
| Médico capacitado responsável | CPF |
| DR. ANDRE SENA PEREIRA | 74523333734 |

Hospitalar - Leitos

| Descrição | Leitos Existentes | Leitos SUS |
|------------------------|-------------------|------------|
| COMPLEMENTAR | | |
| UCO TIPO II | 18 | 8 |
| UTI NEONATAL - TIPO II | 15 | 14 |

| Descrição | Leitos Existentes | Leitos SUS |
|--------------------------|-------------------|------------|
| UTI PEDIATRICA - TIPO II | 5 | 4 |
| UTI-A TIPO II | 23 | 18 |
| ESPEC - CIRURGICO | | |
| BUCO MAXILO FACIAL | 1 | 1 |
| CARDIOLOGIA | 22 | 20 |
| CIRURGIA GERAL | 14 | 12 |
| ENDOCRINOLOGIA | 1 | 1 |
| GASTROENTEROLOGIA | 1 | 1 |
| GINECOLOGIA | 3 | 2 |
| NEFROLOGIAUROLOGIA | 1 | 1 |
| NEUROCIRURGIA | 3 | 3 |
| OFTALMOLOGIA | 1 | 1 |
| ONCOLOGIA | 25 | 23 |
| ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA | 2 | 1 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | 2 | 1 |
| PLASTICA | 3 | 1 |
| TORACICA | 3 | 2 |
| TRANSPLANTE | 1 | 1 |
| ESPEC - CLINICO | | |
| AIDS | 2 | 1 |

| Descrição | Leitos Existentes | Leitos SUS |
|-----------------------------------|-------------------|------------|
| CARDIOLOGIA | 17 | 15 |
| CLINICA GERAL | 14 | 13 |
| DERMATOLOGIA | 2 | 1 |
| GERIATRIA | 3 | 2 |
| HEMATOLOGIA | 3 | 2 |
| NEFROUROLOGIA | 4 | 2 |
| NEUROLOGIA | 12 | 11 |
| ONCOLOGIA | 17 | 15 |
| PNEUMOLOGIA | 2 | 1 |
| HOSPITAL DIA | | |
| AIDS | 1 | 1 |
| CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO | 3 | 2 |
| OUTRAS ESPECIALIDADES | | |
| CRONICOS | 1 | 1 |
| PEDIATRICO | | |
| PEDIATRIA CIRURGICA | 5 | 4 |
| PEDIATRIA CLINICA | 4 | 4 |

Habilitações

| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
|--------|-----------|--------|---------------------|-------------------|----------|---------------|------------|--------------------|---------------------|
|--------|-----------|--------|---------------------|-------------------|----------|---------------|------------|--------------------|---------------------|

| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
|--------|--|----------|---------------------|-------------------|---------------|---------------|------------|--------------------|---------------------|
| 0202 | UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE | NACIONAL | 10/2007 | 99/9999 | PT SAS 425 | 19/04/2013 | | 28/04/2014 | |
| 0801 | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR* | NACIONAL | 05/2006 | 99/9999 | SAS 402 | 31/05/2006 | | 27/04/2010 | 27/04/2010 |
| 0803 | CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA | NACIONAL | 05/2006 | 99/9999 | SAS 402 | 31/05/2006 | | 20/04/2007 | 20/04/2007 |
| 0804 | CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA | NACIONAL | 05/2006 | 99/9999 | SAS-402 | 31/05/2006 | | 18/07/2006 | 18/07/2006 |
| 0805 | CIRURGIA VASCULAR | NACIONAL | 05/2006 | 99/9999 | SAS-402 | 31/05/2006 | | 18/07/2006 | 18/07/2006 |
| 1101 | SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS | NACIONAL | 02/2002 | 99/9999 | | | 0 | | |
| 1203 | HOSPITAL DIA - AIDS | NACIONAL | 02/2002 | 99/9999 | | | 0 | | |
| 1420 | HOSPITAL DE REFERENCIA A GESTACAO E AO PUERPERIO DE ALTO RISCO - HGPAR | NACIONAL | 08/2025 | 99/9999 | 2902/SAES/MS | 26/06/2025 | 19 | 05/09/2025 | 05/09/2025 |
| 1504 | ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE | NACIONAL | 11/2018 | 99/9999 | PT GM 3415 | 22/10/2018 | | 26/11/2018 | 26/11/2018 |
| 1505 | ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL | NACIONAL | 11/2018 | 99/9999 | PT GM 3415 | 22/10/2018 | | 26/11/2018 | 26/11/2018 |
| 1601 | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*. | NACIONAL | 11/2009 | 99/9999 | PT SAS 399 | 20/11/2009 | | 23/11/2009 | 23/11/2009 |
| 1616 | CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO II AOS PACIENTES COM AVC | NACIONAL | 12/2021 | 99/9999 | 3472/GM/MS | 09/12/2021 | | 30/12/2021 | 30/12/2021 |
| 1707 | UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA | NACIONAL | 09/2007 | 99/9999 | 688/SAES/MS | 28/08/2023 | | 29/11/2023 | 07/10/2007 |
| 1708 | UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA | NACIONAL | 09/2007 | 99/9999 | 688/SAES/MS | 28/08/2023 | | 29/11/2023 | 07/10/2007 |
| 2301 | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL* | NACIONAL | 01/2008 | 99/9999 | SAS 120 RETIF | 14/04/2009 | | 28/05/2009 | 26/09/2008 |
| 2304 | ENTERAL E PARENTERAL | NACIONAL | 01/2008 | 99/9999 | SAS 120 RETIF | 14/04/2009 | | 28/05/2009 | 26/09/2008 |
| 2420 | RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS | NACIONAL | 12/2010 | 99/9999 | PT SAS NR 511 | 27/09/2010 | | 18/12/2014 | 21/03/2002 |
| 2601 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI-A TIPO II | NACIONAL | 06/2001 | 99/9999 | PT SAS 161 | 13/04/2010 | 18 | 14/04/2010 | |
| 2603 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - UTI-PED TIPO II | NACIONAL | 10/2006 | 99/9999 | PT GM 2612 | 30/10/2006 | 4 | 24/04/2008 | 13/11/2006 |

| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
|--------|---|----------|---------------------|-------------------|--------------|---------------|------------|--------------------|---------------------|
| 2608 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA - UCO TIPO II | NACIONAL | 12/2022 | 99/9999 | 4500/GM/MS | 21/12/2022 | 8 | 22/12/2022 | 22/12/2022 |
| 2610 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II | NACIONAL | 03/2014 | 99/9999 | SAS 843 | 11/09/2015 | 14 | 23/11/2015 | 31/03/2014 |
| 2901 | VIDEOCIRURGIAS | LOCAL | 07/2000 | 99/9999 | | 02/09/2009 | 0 | 04/02/2026 | 10/02/2026 |
| 3202 | LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I | NACIONAL | 09/2015 | 99/9999 | GM 1338 | 08/09/2015 | 0 | 14/09/2015 | 14/09/2015 |
| 3801 | PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS | LOCAL | 10/2025 | 12/2026 | CIB 004/2025 | 18/11/2025 | 0 | 04/02/2026 | 10/02/2026 |
| 3807 | COMPONENTE ACESSO A RADIOTERAPIA | NACIONAL | 11/2025 | 99/9999 | 8516/GM/MS | 23/10/2025 | | 12/12/2025 | 12/12/2025 |

Incentivos

| Código | Descrição | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data da Atualização |
|--------|---|---------------------|-------------------|------------|---------------|------------|---------------------|
| 8117 | DRC CATEGORIA II | 12/2023 | 99/9999 | 1992/GM/MS | 24/11/2023 | | 21/12/2023 |
| 8271 | ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS | 12/2023 | 99/9999 | 2621/GM/MS | 21/12/2023 | 1 | 18/03/2024 |
| 8212 | Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Geral | 12/2023 | 99/9999 | 2621/GM/MS | 21/12/2023 | | 18/03/2024 |
| 8274 | UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS | 06/2016 | 99/9999 | 2621/GM/MS | 21/12/2023 | 14 | 10/06/2021 |

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 30/03/2026 17:12:06 -03:00

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 30/03/2026 17:10:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 17:12:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L4RM4W>

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | CNPJ 27.193.705/0001-29 | |
| ENDEREÇO Rua Manoel Braga Machado, nº 02 - 30 | | | | | |
| 1 - CIDADE Cachoeiro de Itapemirim - ES | UF ES | CEP 29.308-065 | DDD/FONE (28) 3526 -6188 | E.A | |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Jackson de Oliveira Júnior | | | | CPF 862.386.477-87 | |
| C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 757.943 | | CARGO Presidente | FUNÇÃO SPTC/ES | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO Rua Hélio Heleno Júnior, nº 01, Sobrado, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim | | | | CEP 29.301-380 | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das melhorias de modernização e inovação, visando processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. | INÍCIO Março/2026 | TÉRMINO Fevereiro/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio para a Atenção Especializada a Saúde, que Habilita Estados e Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Em acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. E ainda, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 9.448 de 17 de dezembro de 2025 - R\$ 1.100.000,00; | | |

JUSTIFICATIVA PARA PROPOSIÇÃO

- a) **INTERESSE RECÍPROCO:** Considerando que o HECI é conveniado com o SUS por meio de Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA/ES, em serviços de alta complexidade em cardiologia clínica e cirúrgica adulto e infantil, oncologia clínica e cirúrgica, neurocirurgia (AVC) agudo, o interesse é a manutenção e melhoria dos serviços hoje prestados, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.
- b) **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** a proposta de plano de trabalho tem por base, a manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- c) **PÚBLICO ALVO:** pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência especializada;
- d) **PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** melhoria nos processos realizados no Hospital e oferta de cirurgias; e
- e) **OS RESULTADOS ESPERADOS:** Com a execução desse plano de trabalho, o HECI visa melhorar os serviços de saúde, que tem como meta definir padrões mínimos de desempenho a experiência do usuário. Essa iniciativa analisa critérios técnicos, estruturais e humanos, promovendo boas práticas e contribuindo para uma assistência mais eficaz, resolutiva e humanizada, atendimento seguro e de qualidade, com a realização de exames mais complexos como a Tomografia, para melhor diagnóstico dos pacientes.
- A estratégia inclui o acompanhamento completo das fases, com centralização das informações e monitoramento constante dos pacientes. .

03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para execução de processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, descritas no Plano de Aplicação, deste Plano de Trabalho, **irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.**

04- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

| Meta | ESPECIFICAÇÃO | VALOR APLICADO | Duração | |
|------|--|-------------------|---------|---------|
| | | | Início | Término |
| 1 | 1.1 Experiência do Usuário ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>). | R\$ 1.085.568,00 | 03/2026 | 02/2027 |
| | 1.2 Realização de 10 (dez) cirurgias de FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (conforme tabela da Portaria SAES-MS nº 3.245 de 09 de setembro de 2025). | R\$ 14.432,00 | 03/2026 | 02/2027 |
| | TOTAL | R\$ 1.100.000,00 | | |

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | AÇÕES | março/2026 a fevereiro/2027 |
|------|---------|-----------------------------|
| 1 | Custeio | R\$ 1.100.000,00 |

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

Jackson de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, ____ de _____ de 2026.

Local e Data

Concedente/assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 24/03/2026 11:13:38 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 11:41:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 11:41:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MRS0CG>

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | CNPJ 27.193.705/0001-29 | |
| ENDEREÇO Rua Manoel Braga Machado, nº 02 - 30 | | | | | |
| 1 - CIDADE Cachoeiro de Itapemirim - ES | | UF ES | CEP 29.308-065 | DDD/FONE (28) 3526 -6188 | E.A |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Jackson de Oliveira Júnior | | | | | CPF 862.386.477-87 |
| C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 757.943 | | CARGO Presidente | FUNÇÃO SPTC/ES | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO Rua Hélio Heleno Júnior, nº 01, Sobrado, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim | | | | | CEP 29.301-380 |

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das melhorias de modernização e inovação, visando processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. | INÍCIO 03/2026 | TÉRMINO 02/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio para a Atenção Especializada a Saúde, que Habilita Estados e Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Em acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, e ainda, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 8.858 de 17 de Novembro de 2025. | | |

JUSTIFICATIVA PARA PROPOSIÇÃO

- a) **INTERESSE RECÍPROCO:** Considerando que o HECI é conveniado com o SUS por meio de Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA/ES, em serviços de alta complexidade em cardiologia clínica e cirúrgica adulto e infantil, oncologia clínica e cirúrgica, neurocirurgia (AVC) agudo, o interesse é a ampliação dos serviços hoje prestados e implementação e manutenção dos produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.
- b) **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** a proposta de plano de trabalho tem por base, a manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- c) **PÚBLICO ALVO:** pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência especializada;
- d) **PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** Melhoria nos processos realizados no Hospital e
- e) **OS RESULTADOS ESPERADOS:** Com a execução desse plano de trabalho, o HECI visa melhorar os serviços de saúde, que tem como meta definir padrões mínimos de desempenho, segurança dos pacientes e incentivar a melhoria contínua. Essa iniciativa analisa critérios técnicos, estruturais e humanos, promovendo boas práticas e contribuindo para uma assistência mais eficaz, resolutiva e humanizada, atendimento seguro e de qualidade, com a realização de exames mais complexos, para melhor diagnóstico dos pacientes. A estratégia inclui o acompanhamento completo das fases, com centralização das informações e monitoramento constante dos pacientes. A priorização por complexidade permitirá um uso mais eficiente dos recursos e a realização segura dos exames estabelecidos.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para execução de processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, descritas no Plano de Aplicação, deste Plano de Trabalho, **irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.**

04- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

| Meta | ESPECIFICAÇÃO | VALOR APLICADO | Duração | |
|------|--|----------------|---------|---------|
| | | | Início | Término |
| 1 | 1.1 Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial: Enfermagem, Farmácia, Terapia | R\$ 552.331,00 | 03/2026 | 02/2027 |

| | | | | |
|--|---|-----------------------|---------|----------|
| | Nutricional, Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia, com treinamentos de educação continuada na unidade hospitalar. 1.2 Realização de 06 (seis) Cirurgias de angioplastia coronariana com implante de dois Stents (código 406030022); | R\$ 47.668,00 | 03/2026 | 02t/2027 |
| | TOTAL | R\$ 599.999,00 | | |

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | AÇÕES | 03/2026 a 02/2027 |
|------|---------|-------------------|
| 1 | Custeio | R\$ 599.999,00 |

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

Jackson de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

| | |
|---------------------------------|------------------------------|
| Aprovado | |
| Vitória, ____ de _____ de 2026. | |
| Local e Data | Concedente/assinatura |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 11:37:13 -03:00

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 24/03/2026 11:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 11:37:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-91M04H>

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|--|--------------|----------------|---------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE | | | | CNPJ | |
| HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | 27.193.705/0001-29 | |
| ENDEREÇO | | | | | |
| Rua Manoel Braga Machado, nº 02 - 30 | | | | | |
| 1 - CIDADE | | UF | CEP | DDD/FONE | E.A |
| Cachoeiro de Itapemirim - ES | | ES | 29.308-065 | (28) 3526 -6188 | |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | | CPF |
| Jackson de Oliveira Júnior | | | | | 862.386.477-87 |
| C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR | | CARGO | | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| 757.943 | | Presidente | | SPTC/ES | |
| ENDEREÇO | | | | | CEP |
| Rua Hélio Heleno Júnior, nº 01, Sobrado, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim | | | | | 29.301-380 |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---------------|----------------|
| TÍTULO DO PROJETO: | INÍCIO | TÉRMINO |
| Manutenção das melhorias de modernização e inovação, visando processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. | Março/2026 | Fevereiro/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: | | |
| Custeio para a Atenção Especializada a Saúde, que Habilita Estados e Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Em acordo com a Portaria GM/MS N° 6.928, de 28 de maio de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, e ainda, em conformidade com a Portaria GM/MS N° 8.967 de 26 de Novembro de 2025 - R\$ 502.200,00. | | |

JUSTIFICATIVA PARA PROPOSIÇÃO

- a) **INTERESSE RECÍPROCO:** Considerando que o HECI é conveniado com o SUS por meio de Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA/ES, em serviços de alta complexidade em cardiologia clínica e cirúrgica adulto e infantil, oncologia clínica e cirúrgica, neurocirurgia (AVC) agudo, o interesse é a manutenção e melhoria dos serviços hoje prestados, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.
- b) **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** a proposta de plano de trabalho tem por base, a manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- c) **PÚBLICO ALVO:** pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência especializada;
- d) **PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** melhoria nos processos realizados no Hospital e oferta de cirurgias; e
- e) **OS RESULTADOS ESPERADOS:** Com a execução desse plano de trabalho, o HECI visa melhorar os serviços de saúde. Essa iniciativa analisa critérios técnicos, estruturais e humanos, promovendo boas práticas e contribuindo para uma assistência mais eficaz, resolutiva e humanizada, atendimento seguro e de qualidade, com a realização de exames mais complexos como a Tomografia, para melhor diagnóstico dos pacientes.
- A estratégia inclui o acompanhamento completo das fases, com centralização das informações e monitoramento constante dos pacientes.

03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para execução de processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, descritas no Plano de Aplicação, deste Plano de Trabalho, **irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.**

04- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

| Meta | ESPECIFICAÇÃO | VALOR APLICADO | Duração | |
|------|--|-------------------|-----------|------------|
| | | | Início | Término |
| 1 | 1.1 - Programa Nacional de Segurança do Paciente Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e -Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas. | R\$ 433.735,48 | Mar./2026 | Fev. /2027 |
| | 1.2 - Realização de 02 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA (conforme tabela da Portaria SAES-MS nº 3.245 de 09 de setembro de 2025. | R\$ 66.464,52 | Mar./2026 | Fev./2027 |
| | TOTAL | R\$ 502.200,00 | | |

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | AÇÕES | Março/2026 A Fevereiro/2027 |
|------|---------|-----------------------------|
| 1 | Custeio | R\$ 502.200,00 |

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026

Jackson de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, _____ de _____ de 2025.

Local e Data

Concedente/assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 11:36:58 -03:00

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 24/03/2026 11:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 11:36:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-50XN6D>

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | CNPJ 27.193.705/0001-29 | |
| ENDEREÇO Rua Manoel Braga Machado, nº 02 - 30 | | | | | |
| 1 - CIDADE Cachoeiro de Itapemirim - ES | UF ES | CEP 29.308-065 | DDD/FONE (28) 3526 -6188 | | E.A |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Jackson de Oliveira Júnior | | | | | CPF 862.386.477-87 |
| C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 757.943 | | CARGO Presidente | FUNÇÃO SPTC/ES | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO Rua Hélio Heleno Júnior, nº 01, Sobrado, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim | | | | | CEP 29.301-380 |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das melhorias de modernização e inovação, visando processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. | INÍCIO Março/2026 | TÉRMINO Fevereiro/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio para a Atenção Especializada a Saúde, que Habilita Estados e Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Em acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem | | |

recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, e ainda, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 9.458 de 17 de Dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA PROPOSIÇÃO

a) **INTERESSE RECÍPROCO:** Considerando que o HECI é conveniado com o SUS por meio de Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA/ES, em serviços de alta complexidade em cardiologia clínica e cirúrgica adulto e infantil, oncologia clínica e cirúrgica, neurocirurgia (AVC) agudo, o interesse é a ampliação dos serviços hoje prestados e implementação e manutenção dos produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

b) **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** a proposta de plano de trabalho tem por base, a manutenção e melhoria dos serviços prestados;

c) **PÚBLICO ALVO:** pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência especializada;

d) **PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** melhoria nos processos realizados no Hospital; e

e) **OS RESULTADOS ESPERADOS:** Com a execução desse plano de trabalho, o HECI visa melhorar os serviços de saúde, que tem como meta definir padrões mínimos de desempenho, segurança dos pacientes e incentivar a melhoria contínua. Essa iniciativa analisa critérios técnicos, estruturais e humanos, promovendo boas práticas e contribuindo para uma assistência mais eficaz, resolutiva e humanizada, atendimento seguro e de qualidade, com a realização de exames mais complexos, para melhor diagnóstico dos pacientes.

A estratégia inclui o acompanhamento completo das fases, com centralização das informações e monitoramento constante dos pacientes. A priorização por complexidade permitirá um uso mais eficiente dos recursos e a realização segura dos exames estabelecidos.

03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para execução de processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, descritas no Plano de Aplicação, deste Plano de Trabalho, **irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.**

04- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

| Meta | ESPECIFICAÇÃO | VALOR APLICADO | Duração | |
|------|--|-------------------|------------|----------------|
| | | | Início | Término |
| 1 | Programa Nacional de Segurança do Paciente: Manutenção do 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: 1.1 -Identificação do Paciente; 1.2 -Cirurgia Segura; 1.3 -Prevenção de Úlcera de Pressão; 1.4 -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; 1.5 -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; 1.6 -Prevenção de Quedas.; | R\$ 1.555.163,20 | Março/2026 | Fevereiro/2027 |
| | 1.7 Realização de 30 ressecção de lesão não palpável de mama com marcação em oncologia (Cód. 416120040 - Tabela da Portaria SAES/MS N° 2.324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024) | R\$ 179.836,80 | Março/2026 | Março/2026 |
| | TOTAL | R\$ 1.735.000,00 | | |

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | AÇÕES | Março/2026 a Fevereiro/2025 |
|------|---------|-----------------------------|
| 1 | Custeio | R\$ 1.735.000,00 |

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

Jackson de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, _____ de _____ de 2026.

Local e Data

Concedente/assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 11:28:04 -03:00

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 24/03/2026 11:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 11:28:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BS1THP>

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|--------------------------|--|------------------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | CNPJ 27.193.705/0001-29 | |
| ENDEREÇO Rua Manoel Braga Machado, nº 02 - 30 | | | | | |
| 1 - CIDADE Cachoeiro de Itapemirim - ES | | UF ES | CEP 29.308-065 | DDD/FONE (28) 3526 -6188 | |
| CONTA CORRENTE 35243526 | | BANCO 021 | AGÊNCIA 0681 | PRAÇA DE PAGAMENTO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Jackson de Oliveira Júnior | | | | | CPF 862.386.477-87 |
| C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 757.943 | | CARGO Presidente | FUNÇÃO SPTC/ES | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO Rua Hélio Heleno Júnior, nº 01, Sobrado, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim | | | | | CEP 29.301-380 |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das melhorias para a modernização e inovação, visando melhoria de produtos e ações para redução de filas, com ênfase em cirurgias, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. | INÍCIO Março/2026 | TÉRMINO Fevereiro/2027 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio para a Atenção Especializada a Saúde, que Habilita Estados e Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Em acordo com a Portaria GM/MS N° 6.928, de 28 de maio de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, e ainda, em conformidade com a Portaria GM/MS N° 9.188 de 08 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse. | | |

JUSTIFICATIVA PARA PROPOSIÇÃO

a) **INTERESSE RECÍPROCO:** Considerando que o HECI é conveniado com o SUS por meio de Convênio de Contratualização nº 004/2022 com a SESA/ES, em serviços de alta complexidade em cardiologia clínica e cirúrgica adulto e infantil, oncologia clínica e cirúrgica, neurocirurgia (AVC) agudo, o interesse é a ampliação dos serviços hoje prestados e implementação e manutenção dos produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

b) **RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** a proposta de plano de trabalho tem por base, a manutenção e melhoria dos serviços prestados e ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

c) **PÚBLICO ALVO:** pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência especializada;

d) **PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** melhoria nos processos realizados no Hospital; e

e) **OS RESULTADOS ESPERADOS:** Com a execução desse plano de trabalho, o HECI visa melhorar os serviços de saúde, que tem como meta definir padrões mínimos de desempenho, segurança dos pacientes e incentivar a melhoria contínua. Essa iniciativa analisa critérios técnicos, estruturais e humanos, promovendo boas práticas e contribuindo para uma assistência mais eficaz, resolutiva e humanizada, atendimento seguro e de qualidade, com a realização de exames mais complexos, para melhor diagnóstico dos pacientes e diminuição no tempo de esperas de cirurgias.

A estratégia inclui o acompanhamento completo das fases, com centralização das informações e monitoramento constante dos pacientes. A priorização por complexidade permitirá um uso mais eficiente dos recursos e a realização segura dos exames estabelecidos.

CNES: 2547821

03 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

| Meta | ESPECIFICAÇÃO | VALOR APLICADO | Duração | |
|------|--|-------------------|---------|---------|
| | | | Início | Término |
| 1 | Custeio para metas de qualidade: 1.1 Manutenção de programas de avaliação e certificação para melhoria da qualidade dos serviços de saúde – ONA | R\$ 1.761.656,00 | 03/2026 | 02/2027 |

Rua Manoel Braga Machado, nº 2-30, Bairro Ferroviários,
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep: 29.308-065

| | | | | |
|--|--|-------------------------|---------|---------|
| | 1.2 Realização de 06 (seis) Cirurgias de angioplastia coronariana com implante de dois Stents (código 406030022); | R\$ 47.668,80 | 03/2026 | 02/2027 |
| | 1.3 Realização de 24 (vinte e quatro) Cirurgias de angioplastia coronariana com implante de Stents (código 406030030); | R\$ 190.675,20 | 03/2026 | 02/2027 |
| | 1.4 | | | |
| | TOTAL | R\$ 2.000.000,00 | | |

04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para execução de processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, descritas no Plano de Aplicação, ítem 03 deste Plano de Trabalho.

O cronograma de execução para das melhorias irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | AÇÕES | Março/2026 a Fevereiro/2027 |
|------|---------|-----------------------------|
| 1 | Custeio | R\$ 2.000.000,00 |

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

Jackson de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, _____ de _____ de 2026.

Local e Data

Concedente/assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 11:30:27 -03:00

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 24/03/2026 11:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 11:30:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F9NWFR>